ANNO XXXIV N. 215.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igaurassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

7 Lua nova as 11 horas e 55 minutos da manhãa.
15 Quarto crescente as 5 horas e 47 minutos da manhãa.
23 Lua cheia a 1 hora da tarde.
29 Quarto minguante as 11 horas 32 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Eustaquio m. ; Ss. Prisco e Glycerio mm.
21 Terça. S. Matheus ap. e evangel ; S. Jonas prof.
22 Quarta. S. Mauricio m. ; S. Digna v. m. ; S. Sanctino b.
23 Quinta. S. Lino p. m. ; S. Thecla v. m. ; S. Xampita m.
24 Sexta. Nossa Senhora das Mercez ; S. Geraldo b. m.
25 Sabbado. S. Justina v. m. ; Ss. Senador e Nilo mm.
26 Domingo. S. Cleofas ; S. Firmino b. ; S. Solemnio m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Repartição geral das terras publicas.
Expediente do mez de julho.
Dia 3.

Numero 18.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio.—Repartição geral das terras publicas, em 5 de julho de 1858.—Illm e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, deferindo o requerimento em que Manoel Gonçalves Loureiro pede uma sorte de terras devolutas de varzea,em frente da fazenda denominada Santa Anna, que possue no districto da villa de Mont'Alegre, principiando a dita sorte a' bocca do rio Paituna a cima, comprehendendo as bocas das lagoinhas Arapapá, Itandeiva, e Cannuxi, e subindo pelo rio Gipoca. Houve por bem autorisar V. Exc. a mandar medir e demarcar as ditas terras e vende-las ao supplicante, pagando elle, antes de lhe ser entregue o titulo das terras, cuja área não deve exceder a 3 leguas quadradas, se acaso são proprias para pastos, e elle as quer para esse destino, e somente de meia legua quadrada, se as quer para lavoura, e que V. Exc.mandara examinar com todo o cuidado o seu importe na razão de 2 reaes a braça quadrada.

O ajuste do preço terá lugar na thesouraria na presença dos membros da mesma, e de pessoa por V. Exc. nomeada, e que represente o delegado do director geral das terras publicas, e não deverá ser tido como valioso antes da approvação de V. Ex.

Cumpre que V. Exc , quando mandar ao engenheiro que siga a effectuar a medição, lhe ordene que procure, se o terreno o permittir, traçar os limites do terreno no sentido N. S., e no dos pararellos terrestres, e que empregue todo o zelo e actividade no desempenho da commissão, limitando ao absolutamente preciso o numero de operarios, e fazendo o maximo trabalho por dia, não devendo por forma alguma o termo medio da medição diaria ficar abaixo de 500 braças lineares.

Outrosim : lhe determinara' V. Exc., que nos angulos do polygono assente marcos da grandeza e forma de que trata o artigo 9, regra segunda das instrucções de 19 de dezembro de 1854, e de 500 a 500 braças outros marcos da mesma natureza de que trata a regra terceira do artigo e instrucções citadas.

O que tudo communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução, e em solução ao dito requerimento por essa presidencia informado em 3 de julho de 1855.

Deos guarde a V. Exc.—Marquez de Olinda.—Sr. presidente da provincia do Pará.

Dia 12.

Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios do imperio.—Repartição geral das terras publicas, em 12 de julho de 1858.—Tendo resolvido o governo imperial distribuir pelas colonias existentes parte dos emigrantes vindos da Europa por conta da Associação Central de Colonisação, e que, não tendo destino immediato, quizerem nellas estabelecer-se como proprietarios, foreiros perpetuos, ou por outro qualquer modo communiquei ao presidente da dita associação que podia enviar para a colonia D. Francisca, de que Vmc. he director, os emigrantes belgas, allemães e hollandezes que se mostrarem a isso dispostos. Em consequencia deste accordo seguem nesta occasião os individuos constantes da relação inclusa.

O governo lhes dá passagem gratuita desta côrte até essa colonia ; a passagem, porém, da Europa até esta côrte, bem como as despezas por elles feitas na hospedaria da associação, são adiantadas pelo governo, ficando os colonos obrigados a embolsarem a este de sua importancia no prazo de cinco annos, em tres prestações iguaes, a contar do fim do 2º anno, e sem juros.

Fica Vmc. autorisado para nas épocas devidas receber delles as ditas prestações e entrega-las á thesouraria dessa provincia, e igualmente para adiantar por conta do governo os alimentos necessarios áquelles individuos que não poderem encontrar ahi trabalho, que Vmc. lhes proporcionara, para que possam delle tirar meios de subsistencia sufficientes para si e suas familias.

Estes adiantamentos porém serão feitos sómente até seis mezes, sendo lançados em conta corrente dos colonos para serem reembolsados ao governo pela fórma ácima dita : enviando Vmc. a este ministerio a conta do que despender com taes adiantamentos, para se ordenar o respectivo pagamento.

Quanto ás condições com que os referidos emigrantes se estabelecerão nessa colonia,não deseja o governo tolher-lhes a liberdade de escolherem o que melhor lhes convier depois de ahi chegarem ; contratando-se ou entendendo-se para isso com Vmc., pela mesma maneira por que tem feito todos os outros emigrantes europeus, que, conhecedores das circumstancias que militam em favor dessa colonia, para ella se tem dirigido com a fundada esperança de terem uma boa sorte futura.

Emfim, persuadido de que Vmc. apreciará a occasição de receber novos hospedes e trabalhadores uteis, espero que de sua parte lhes proporcionará quanto estiver ao seu alcance para que se considerem elles felizes.

O que tudo communico a Vmc. para sua intelligencia e governo.

Deos guarde a Vme.— Marquez de Olinda. — Sr. Leonce Aubé.

Dia 21.

N. 160.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio.—Repartição geral das terras publicas, em 21 de julho de 1858.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se suscitado duvidas a respeito da meia legua de terra pertencente a uma extincta aldêa de Indios no lugar denominado—Beira Verde—municipio de Villa-Bella, provincia de Pernambuco, a que se refere o aviso n. 67 de 21 de abril de 1857, dirigido por este ministerio da fazenda ; rogo a V. Exc. se digne mandar declarar a thesouraria da fazenda da referida provincia, que as ditas terras são nacionaes no sentido de devolutas, para serem applicadas na conformidade da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, e que portanto não podem ser arrecadadas como proprio nacional no sentido dos que estão inscriptos e designados com este nome, competindo á mesma thesouraria somente a administração daquella meia legua nos termos do aviso de 21 de outubro de 1850, e devendo entender-se assim e ja' citado aviso de 21 de abril do anno passado.

Deos guarde a V. Exc.—Marquez de Olinda.—Sr. Bernardo de Souza Franco.

N. 1.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio.—Repartição geral das terras publicas em 22 de julho de 1858.—Tendo cessado a causa que motivou a representação do consul de S. M. Catholica, que V. S. remetteu com o seu officio de 30 de julho findo, cumpre-me todavia declarar, para quando no futuro se reproduzam casos semelhantes, que aos colonos, como a qualquer individuo, he livre matricularem-se ou não nos consulados de sua nação, e que a revalidação de seus contratos pelos ditos consules, não só he necessaria, e nem produz effeito nenhum quando exista, como não deve ser admittida, porque importaria isso o reconhecimento de que taes agentes teem direito de reprovar contratos que por si mesmo subsistem, quando apenas são elles admittidos a representar em favor dos colonos seus nacionaes, o que estes entenderem ser de sua justiça.

O que communico a V. S. para sua intelligencia e governo, e para que o faça constar ao consul acima mencionado.

Deos guarde guarde a V. S.—Marquez de Olinda.—Sr. chefe de policia da corte.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 10 de setembro de 1858.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Tendo de ser ahi satisfeita a importancia das passagens de tres praças do corpo de policia, que desta capital seguiram escoltando o criminoso Joaquim José do Espirito Santo, pertencente a essa provincia, como consta da informação do chefe de policia, vou rogar a V. Exc. se digne expedir a este respeito as ordens necessarias em vista do que solicita o agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, no officio junto por cópia.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Tendo resolvido que seja dispensado do serviço do aquartelamento o guarda nacional da 4.ª companhia do 3.º bathalhão de infantaria deste municipio Manoel Sabino das Chagas : assim o communico a V. Exc., para sua intelligencia e direcção.—Communicou-se tambem ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao mesmo.—Em vista do que declarou-me o inspector da thesouraria de fazenda, com referencia ao officio de V. Exc. de 3 corrente, sob n. 599, relativamente aos vencimentos do destacamento da comarca da Boa-Vista, queira V. Exc. designar o official, a quem deve ser entregue a quantia de 5:000$000 rs. que se tem de remetter para pagamento de taes vencimentos relativos aos mezes de julho e agosto ultimos.

Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Pelo officio, que Vmc. me dirigio em 31 de agosto ultimo, sob n. 3, e copia annexa do despacho proferido no dia antecedente, fiquei inteirado de haver Vmc. julgado improcedente a queixa, que o professor publico de instrucção primaria de Aguas-Bellas Liberato Tibartino de Miranda Maciel dera contra o subdelegado supplente daquella freguezia José de Mello Cavalcanti, como incurso nos artigos 154, 156 e 159 do codigo criminal.

Dito ao Dr. José Filippe de Souza Leão.—Pelo seu officio de hontem fiquei inteirado de haver Vmc., naquella data, passado a seu substituto a vara de direito dessa comarca, afim de entrar no gozo da licença, que lhe foi concedida em 4 de agosto proximo findo.

Dito ao Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.—Pelo seu officio de hontem fiquei inteirado de que Vmc., naquella data, assumira o exercicio da vara de direito dessa comarca, por ter o respectivo proprietario Dr. José Filippe de Souza Leão, entrado no gozo da licença concedida por esta presidencia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Recebi os officios, que Vme. me dirigio sob ns. 58, 59, 69 e datas de 2, 4, e 30 de agosto ultimo, e em resposta tenho a declarar-lhe que ficam expedidas as convenientes ordens, afim de que lhe sejam enviados na primeira opportunidade 18:000$000 rs. para occorrer ao pagamento dos vencimentos de tropa e sentenciados, relativamente aos mezes de junho a setembro deste anno, bem como os generos e mais objectos indispensaveis, os quaes constam da relação junta, e por não haver autorisação para outras despezas deixa de ir o mais que Vmc. requesitou.

Quanto, porem, ao pedido de medicamentos, já dei as providencias necessarias para lhe serem remettidos os que se mencionam na relação annexa ao meu officio de 14 do mez findo, cumprindo que Vmc. recommende ao cirurgião encarregado da enfermaria desse presidio que restrinja os seus pedidos, não incluindo tratados de chimica, como fez no pedido junto, nem objectos, que não sejam indispensaveis.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor. — Pertencendo a' provincia do Ceará o criminoso Joaquim José do Espirito Santo, que seguio para alli escoltado por tres praças do corpo de policia, deve ser paga naquella provincia a importancia das respectivas passagens : o que declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 27 de agosto ultimo.

Dito ao pró-presidente da camara municipal de Pao d'Alho. — Em resposta ao officio, que Vmc. me dirigio em 2 do corrente a respeito dos vereadores Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, e Antonio de Barros Correa, tenho a declarar-lhe que o vereador que se muda do municipio renuncia tacitamente o seu emprego, que não pode recuperar senão por nova eleição, segundo foi declarado no aviso junto por cópia expedido pelo ministerio do imperio em 18 de setembro de 1851.

Dito ao vereador mais votado da camara municipal do Brejo do quatriennio findo em 7 de janeiro de 1857.— Tendo sido annulladas pelo governo imperial as eleições de vereadores e juizes de paiz, a que se procedeu nessa freguezia do Brejo, cumpre que cesse sem demora o exercicio em que elles se acham, e que passara' aos serventuarios do quadriennio findo em 7 de janeiro do anno proximo passado, conforme em casos identicos foi determinado por avisos de 26 de julho e 2 e 30 de agosto de 1850.

Em virtude do que fica declarado, cumpre que Vme., com o secretario da camara municipal, convoque os vereadores do quadriennio findo, afim de se reunirem em sessão, na conformidade dos avisos de 23 de junho de 1834, e n. 146 de 31 de maio de 1849.

Logo que a camara estiver assim constituida lhe sera presente o officio incluso, afim de terem cumprimento as ordens nelle contidas.

Dito a José da Silva Amaral.—Em resposta ao officio, que Vmc. e mais dous vereadores eleitos em 1856, João Marinho Falcão, e João Marques Pereira, me dirigiram em data de 30 de agosto ultimo, tenho a declarar : 1.º que, estando annullada a eleição, o que ultimamente se procedeu para juizes de paz da parochia do Brejo, não pode nenhum delles presidir a nova eleição, que vai ter lugar, mas sim o juiz de paz mais votado do quadriennio findo, e na sua falta o substituto competente ; 2.º que, annullada a eleição de vereadores da mesma parochia, devem funccionar os do referido quadriennio, e á camara, que com elles ficar constituida, sob a presidencia do mais votado, incumbe providenciar para que se faça a nova eleição na conformidade das ordens do governo imperial, transmittidas por esta presidencia.

Dito a Joaquim José Tavares de Souza.—Respondendo ao officio, que Vmc. me dirigio em 28 de agosto ultimo, na qualidade de pró-presidente da camara desse municipio, cuja eleição foi annullada, tenho a declarar que, em virtude da decisão do governo imperial, deve cessar sem demora o exercicio dos vereadores e juizes de paz eleitos para esse municipio no anno de 1856, passando os seus cargos a ser exercidos pelos serventuarios do quadriennio, que findou em 7 de janeiro do anno proximo findo, e a elles compete providenciar para que se proceda a nova eleição, na conformidade das ordens expedidas.

Dito a' camara municipal do Brejo.—Tendo o governo imperial resolvido annullar as eleições, a que ultimamente se procedeu para vereadores e juizes de paz do municipio do Brejo, cumpre que a camara municipal respectiva, constituida com os vereadores do quadriennio, que findou em 7 de janeiro do anno proximo passado, dê todas as providencias para que se faça com a devida regularidade e inteira observancia da lei a nova eleição ordenada pelo mesmo governo.

Chamando a attenção da camara municipal do Brejo para o que determino no officio de 9 de agosto ultimo, que remetto incluso por segunda via, cabe-me declarar-lhe o seguinte :

1.º Que tendo-se demorado a execução das ordens contidas no citado officio, em consequencia de duvidas, que foram trazidas a' deliberação da presidencia pelos vereadores eleitos em 1856, e que tiveram a solução constante das copias de ns. 1 a 2, resolvi addiar a eleição de que se trata, para o dia 21 de novembro proximo futuro, afim de ficar inteiramente livre o prazo marcado no artigo 94 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

2.º Que, na conformidade dos avisos de 26 de julho, 2 e 30 de agosto de 1850, são competentes para presidirem a nova eleição os cidadãos votados para juizes de paz do quadriennio, que findou em 7 de janeiro de 1857, observando-se a ordem da votação, como declaram o artigo 10 da lei citada, e os avisos de 3 de agosto de 1835, e n. 113 de 15 de março de 1856.

3.º Que tanto os vereadores como os juizes de paz do quadriennio findo, que devem agora reassumir o exercicio das respectivas funcções, continuarão a funccionar até que estejam empossados os serventuarios creados pela nova eleição, a que se vai proceder, conforme dispõe o art. 116 da lei citada, e os avisos n. 149 de 22 de novembro de 1848, e n. 8 de 11 de janeiro de 1849.

4. Que, nesta data, se expedem as ordens necessarias para que a eleição do districto de Jacarara' tenha lugar no mesmo dia designado para esse municipio, de que elle faz parte.

Dito a' camara municipal do Limoeiro.—Suscitando-se duvidas acerca da competencia dos funccionarios, que, na forma da lei devem intervir na eleição, a que se mandou proceder para vereadores e juizes de paz da freguezia do Brejo, teve de ser demorada, por esta circumstancia, a execução das ordens expedidas por esta presidencia, em virtude do aviso do ministerio do imperio de 5 de julho proximo passado, e porque as eleições de todo o municipio devam ser feitas no mesmo dia, e convenha deixar o prazo necessario para se cumprir o que prescreve a lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, tendo lugar a convocação um mez antes, na forma do artigo 94, resolvi nesta data addiar para o dia 21 de novembro, proximo vindouro, a eleição da freguezia do Brejo e a do districto de Jacarara', que faz parte da freguezia da Taquaritinga desse municipio, e pertence entretanto ao do Brejo : o que communico a' camara municipal do Limoeiro para sua execução, em additamento ao meu officio de 9 de agosto ultimo, prevenindo-a que, em quanto não estiverem empossados os juizes de paz, que forem eleitos no mencionado districto de Jacarara', continuam a funccionar os do quadriennio findo em 1857 e não os que foram constituidos pela eleição annullada.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Recommendo ao conselho administrativo que compre para fornecimento do presidio de Fernando os generos e mais objectos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario do governo, devendo a compra de farinha effectuar-se com urgencia e independentemente de annuncios, attenta a necessidade que ha della no referido presidio.

Relação a que se refere este officio.

Para a tropa e sentenciados.	
Farinha de mandioca, medida velha, alqueires.	974
Para dietas.	
Farinha de trigo, marca SSS, barricas. . .	3
Assucar branco, arrobas	18
Araruta, arroba	1
Tapioca do Maranhão, arroba.	1
Aletria, caixa	1
Toucinho, arroba.	1
Café, arroba	1
Vinagre, medidas novas	16
Para a igreja.	
Azeite doce, medidas novas	12
Cera em vellas de meia libra, arrobas . . .	4
Para o almoxarifado.	
Papeletas conforme o modelo junto. . . .	1000
Papel pautado, resmas	4
Dito almasso, resmas.	4
Lapes	12
Tinta preta de escrever, garrafas. . . .	6
Livros em branco de 200 folhas	6
Vellas de carnauba, libras	16

Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia desta data, sob n. 847, resolve considerar vago o lugar de 4º supplente do delegado do 1º districto do termo do Recife, por se haver mudado o bacharel Cesar Octaviano de Oliveira, e nomear para o mesmo cargo o bacharel Francisco Pinto Pessoa, bem como o bacharel Francisco Augusto da Costa para o lugar vago de 5º supplente do mesmo delegado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a importancia do pret e folha, que acompanharam o officio de V. Exc. de 6 do corrente, sob n. 166.

Dito ao chefe de policia.—Manda o Exm. Sr. presidente da provincia communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria provincial a mandar pagar a Simplicio José de Mello a importancia da conta, que acompanhou o officio que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 845.

Dito ao mesmo. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que hontem lhe dirigio V. S. sob n. 846, com o mappa dos trabalhos da promotoria publica da comarca do Cabo no mez de agosto proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que seguiram hontem aos seus destinos os officios, que acompanharam os de V. S. de 6 e 9 do corrente, sob ns. 402, 403, e 406.

Dito ao juiz de direito do Bonito. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que em 26 do mez proximo findo lhe dirigio V. S. com os mappas estatisticos da primeira sessão do jury do termo de Caruaru' no corrente anno.

Dito ao thesoureiro das loterias.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 6 do corrente participando ter mandado recolher a' thesouraria provincial a quantia de 1:725$000 rs. que produzio o beneficio da setima parte da primeira loteria do Gymnasio provincial, a qual foi extrahida em 25 do mez proximo findo.

Dito ao director interino das obras publicas.—Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por despacho desta data autorisou-se a' thesouraria provincial a pagar, a vista do competente certificado, a importancia da segunda prestação a que tem direito o arrematante do empedramento do 8º lanço dr estrada da Escada, segundo V. S. declarou em seu officio de hontem, sob n. 280.

— 11 —

Officio da marechal de campo commandante das armas interino.--- Ao officio de V. Exc, de hontem, sob n. 612, respondo declarando que em 9 do corrente se expediram as ordens necessarias para o regresso do ex-soldado José Amancio ao presidio de Fernando, como communiquei a V. Exc em officio da mesma data.

Dito ao mesmo.—Ao officio, que V. Exc dirigio-me hontem sob n. 613, respondo declarando que podem ser remettidos em barcaças os artigos de fardamento destinados às praças destacadas na cidade de Goianna ; sendo-me opportunamente apresentada a conta da respectiva conducção para se mandar satisfazer.

Dito ao mesmo.—Visto o que representou-me o inspector da thesouraria provincial, tenho resolvido que seja dispenso do serviço do aquartelamento o alferes do 3.º batalhão da guarda nacional deste municipio João Pedro de Jesus da Matta, que he lançador do consulado provincial : o que declaro a V. Exc. para sua intelligencia e direcção.---Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio e ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.---Queira V. Exc. ordenar que um dos corpos sob seu commando superior dê a guarda de honra para assistir a festa de Nossa Senhora do Livramento, domingo 12 do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca de S. Antão.--- Ao seu officio de 28 de julho ultimo respondo declarando que sómente devem ficar em seu poder os livros da qualificação da guarda nacional do municipio da Escada, onde V. S reside, mas não assim os do municipio de S. Antão, que, na conformidade do art 52 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, devem ser, depois de findos os trabalhos da qualificação, remettidos a o mais graduado chefe da guarda nacional, que existir naquelle municipio, ou ao mais antigo, se todos forem de igual graduação, observando-se as disposições dos arts. 61 a 65 do citado decreto, bem como os arts. 31 e 34 a 38 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.---Vista a materia do seu officio de 12 de agosto ultimo, e papeis annexos, cabe-me dizer-lhe que acertada foi a declaração de Vmc , no sentido de pertencer a fazenda nacional a taxa de herança. que o arrematante dos impostos provinciaes do termo do Puique pretendia arrecadar dos bens deixados por D Maria de Jesus Cavalcanti.

O inspector da thesouraria de fazenda, a quem dei conhecimento deste negocio, declarou-me ter expedido as ordens necessarias ao collector daquelle termo para arrecadar o que he devido á mesma fazenda, dirigindo-se pelas instrucções do procurador fiscal.

Dito ao vigario geral do bispado.---Ficando inteirado de ter sido, por sentença desse juizo, pronunciado á suspensão do officio, e beneficio, e livramento ordinario, pelo crime de solicitação o vigario da freguezia de Cimbres José Mathias Ribeiro, como Vmc me participa em seu officio de 30 de agosto ultimo, sob n. 104, passo a dar conhecimento dessa occorrencia á thesouraria de fazenda, para o fim conveniente ---Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.--Declaro a Vmc. para sua intelligencia e direcção que o beneficio da parte da loteria concedida ao commendador Antonio Joaquim de Mello, e cuja extracção ja se ordenou, deve ser recolhido ao cofre dessa thesouraria, para indemnisação da quantia que por despacho de 29 de julho ultimo, se mandou adiantar ao dito commendador, em virtude do art 36 da lei provincial n. 452 de 21 de junho do corrente anno. -Igual declaração se fez ao thesoureiro das loterias

Dito ao mesmo.--Effectue Vmc. com João Paes Barreto, pela quantia offerecida de reis 905$ annuaes, e por um triennio, o contrato do pedagio da ponte dos Carvalhos. que foi á praça por 600$ annuaes, como Vmc. declara em seu officio n. 324 de 9 do corrente, que fica assim respondido.

Dito ao director geral de instrucção publica.--Autoriso a compra dos utencilios, constantes da relação annexa ao officio de Vmc. de hontem, sob n. 111, visto que são requisitados pelo professor publico de instrucção primaria da freguezia da Varzea, como necessarios para sua escola.

Dito ao professor do gymnasio Luiz Jacques Brunet.--Accuso a recepção do seu officio de 19 de agosto ultimo, e fico inteirado não só do que Vmc. declara acerca dos objectos, que tem de ser enviados para o gymnasio provincial, como do mais que me communica em seu citado officio a que respondo

Dito ao commandante do corpo de policia.--Mande Vmc. dar baixa do corpo do seu commando ao soldado Manoel Gomes Bertholdo, que concluio o tempo do seu engajamento.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.---Fico inteirado de lhe terem sido apresentadas as 19 praças mandadas para reforçar o destacamento dessa colonia, e de haver seguido para esta cidade, a requisição do commandante das armas, o cabo colono Joaquim Antonio Muniz Barreto, como tudo participou-me Vmc. em seu officio de 25 de agosto ultimo.

Dito a Manoel Gonçalves Pereira Lima.--Pelo seu officio de 29 de julho ultimo, fiquei inteirado de haver Vmc. n'aquella data, assumido o exercio da vara municipal e de orphãos do termo da Escada, na qualidade de segundo supplente, achando-se doente o primeiro.

Dito a camara municipal de Olinda.--Accusando recebido o officio que em 26 de agosto ultimo dirigio-me a camara municipal de Olinda, cabe-me dizer que não se mostrando a urgencia de serem provisoriamente approvadas as posturas, que acompanharam o mesmo officio, deve-se esperar que sobre ellas delibere a assembléa legislativa provincial, a quem estão affectas.

Dito a dita do Rio Formoso.--Não se mostrando a urgencia de serem provisoriamente approvadas as posturas, que acompanharam o officio da camara municipal do Rio Formoso de 25 de agosto ultimo, cumpre aguardar a deliberação da assembléa legislativa provincial, a quem foram affectas

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia--Manda S. Exc. o Sr presidente da provincia accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 848, com os mappas dos trabalhos praticados pela promotoria publica da comarca de Santo Antão, nos mezes de julho e agosto ultimos.

Ditos ao mesmo--S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S lhe dirigio hontem, sob n. 850, com o mappa dos estrangeiros, que chegaram a esta capital, procedentes da cidade do Porto nos brigues portuguezes «Soberano» e «Brilhante.»

Dito ao inspector do arsenal de marinha. --S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S lhe dirigio hontem, sob n. 270, participando terem sido feitos os reparos ordenados no brigue escuna «Xingu'.»

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras --S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que nesta data expede as ordens necessarias para que na thesouraria de fazenda se pague não só os vencimentos das praças do destacamento dessa colonia, relativos ao mez de agosto, como tambem os do mez corrente, por adiantamento.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

PARANA.

Paranaguá 1 de agosto de 1858

Faz hoje um mez, que não lanço mão da penna para dar-lhe noticias deste bello torrão.

D'ora em diante serei ainda mais remisso visto como seria necessario improvisar noticias para assim ter assumpto com que garatuje em meia folha de bom papel.

Mas isto he, o que não he proprio de um escriptor bem intencionado, nem isto exige um jornal conceituado, como he o Diario de Pernambuco.

A razão da escassez de novidades está, em que a imprensa desta terra limita-se a publicar o expediente do governo, e mais alguns annuncios de mero interesse particular. Em suas columnas não se lê um elogio, não se imprime uma censura.

E por ventura os homens e as cousas desta provincia estão collocados de modo que não mereçam o premio e o castigo ? Estão todos em circumstancias taes, que a imprensa os considera como iguaes, isto he, tendo a mesma sorte no mundo litterario ? Para nenhum ha distincção, para todos ha silencio ; daqui a regra que no fallar ha compromettimento, no calar ha prudencia. O calar he saber.

Calasse-me eu,que com o meu silencio nada perderia o seu Diario E assim he sempre, recorro ao positivo, e dahi não saio.

A administração da provincia não fornece materia para grandes commentarios, a testa della cantinua o Sr. Liberato de Mattos, que he homem feito para a toga de juiz, e não para a farda bordada de presidente Para elle não ha mysterio nem difficuldades, em fazer o que entende de justiça , o seu systema de governo caracterisa a franqueza. Com a mesma sem ceremonia com que diz he bom este, diz que aquelle outro he máo

Assim como nomeia um empregado assim o demitte, quando julga conveniente ao interesse publico.

He homem sem contemplações, e por isso dizem os entendidos na materia, que falta-lhe tino administrativo !

Com a sahida do Dr. Araujo Lima ficou esta comarca, senão acephala ; ao menos privada de um magistrado, que já lhe tem feito muita falta A judicatura está toda entregue a mãos de leigos, como sejam os vereadores.

O presidente da camara municipal he o juiz de direito em exercicio,o vice-presidente he o juiz municipal, e são tantas as suspeições nas causas que se movem no foro, que este deixa de trabalhar por falta de juizes ! Na administração da justiça só ha um homem professional, que he o Dr. promotor publico.

Felizmente hontem entrarão em exercicio os supplentes dos juizes municipaes,ultimamente nomeados para os diversos termos da provincia.

Dos nomeados para este termo deixaram de prestar juramento os capitães Joaquim Felix da Silva e João Pedro da Rocha, por motivos que desconheço.

As nomeações foram feitas conforme o programma do gabinete actual de conciliação. Não se attendeu a crença politica de cada um, olhou-se para o merecimento de todos Entretanto ficaram excluidos homens de igual conceito, equiça de melhores habilitações.

Verdade seja que o Sr. Liberato não conhece todos os homens da provincia, nem podia fazer elastico o numero de seis supplentes em cada termo.

Correu por aqui o boato sem duvida falso de que S. Exc. depois de ter contemplado na lista os nomes do tenente-coronel Joaquim Candido Corrêa e do major Ricardo Gonçalves Cordeiro riscara-os, substituindo-os por dous cidadãos, que com quanto sejam dignos de tal honra, todavia não excedem em posição e probidade aquelles dous, que se diz, foram excluidos. He esta a razão, porque duvido do boato, fazendo dest'arte justiça as boas intenções do Sr. Liberato de Mattos.

O que mais lhe heide eu dizer, quando a assembléa provincial esta' muda, e a casa do jury esta' fechada.

O estado da instrucção publica em toda a provincia he lisongeiro : o Dr. Silveira da Motta acaba de fundar em Coritiba uma sociedade denominada —Amante do Bem Publico— ; he uma instituição que faz honra ao seu autor.

Pedio e obteve demissão do cargo de promotor publico da comarca da capital, diz o «Dezenove de Dezembro», o Dr. José Lourenço, e foi nomeado para substitui-lo o Dr. Vespasiano. O Dr. José Lourenço foi porem nomeado sub-inspector do lyceu.

Da cadeia desta cidade foram ha dias removidos para a da capital os presos insubordinados, de que lhe tenho fallado, Luiz Rato e Manoel Pereira, ambos condemnados a' galés, ambos amigos de passeios, que dão com os carcereiros no chilindró· Por tres vezes teem elles se evadido da prisão, por tres vezes teem sido apprehendidos ! Foi acertada a deliberação do chefe de policia, pedindo essas duas feras para gaiola mais segura. O Dr. Camara Leal tranquillisou assim os animos de muita gente.

Concluirei com outra ordem de occurrencias mais divertidas.

No dia 18 do mez findo a sociedade de baile — Terpsycore—deu a sua partida com pouca concurrencia e animação ; ao passo que tendo lugar no dia 6 do corrente a festa do Senhor Bom Jesus dos Perdões, deu o festeiro um baile esplendido nessa noite, para o qual affluio um sem numero de damas e cavalheiros. A festa foi completa : na vespera tinha subido a' scena do theatro um drama bem escolhido, e representado com habilidade.

Ha tres dias effectuou-se um casamento notavel do capitão Joaquim Antonio Guimarães, negociante matriculado desta praça, com a filha do finado commendador Corrêa Junior, cuja viuva parte neste vapor para a corte em companhia de seu filho o alferes João Ferreira Corrêa, thesoureiro da alfandega desta cidade.

PERNAMBUCO.

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETOSPECTO SEMANAL.

Depois do eclipse no dia 7, tivemos cinco a seis dias de rigoroso inverno, durante os quaes cahiram copiosissimas chuvas.

Houve grandes enchentes nos rios. As plantações de cannas nos terrenos baixos se ressentiram bastante da mudança repentina do tempo. A estrada de ferro teve dous arrombos, o transito ficou interrompido por espaço de um dia. Felizmente porém o estado da atmosphera tem melhorado ha dous dias, e não tivemos que lamentar nenhum dos estragos de que foram victima alguns pontos da provincia da Bahia.

Segundo cartas que recebemos da feira da Victoria e da de Pedras de Fogo, tem concorrido muito gado a cada uma dellas ; entretanto, podemos annunciar que a despeito de todas estas condições vantajosas, a carne verde já tem sido retalhada aqui a 20 patacas !!

Ora, se actualmente a carne se vende por este preço, o que acontecerá quando estivermos no verão ?

Mas não he sómente a carestia deste genero que se experimenta. O elevado preço do pão, ainda he cousa mais admiravel ! Segundo a barateza da farinha de trigo, uma libra póde custar oitenta rs.; entretanto, os padeiros fabricam o pão de tal tamanho, que uma libra de farinha dá 240 reis reduzida a pão, isto he, duzentos por cento sobre o capital empregado ! He um escandalo inaudito ?

Segue-se pois que a concurrencia he uma chimera para os padeiros e marchantes,esses dous inimigos eternos da sociedade, com que ella tem mais vivido constantemente em luta. Só a intervenção do poder na distribuição destes dous generos de primeira necessidade he que poderá melhorar a situação. A tudo isto acresce a falta de trocos miudos, outra calamidade, creada especialmente pelos talhadores de carne, e por outros negociantes de generos r retalho, os quaes, assim que lhes cahe nas mãos qualquer moeda miuda, guardam-a, para depois venderem com o premio de cinco e seis por cento.

O vapor entrado dos portos do sul deixou em paz as provincias por onde passou. O parlamento fora encerrado no dia 12, mas o discurso de encerramento ainda não tinha sido publicado no momento da partida do paquete. Passou em terceira discussão o projecto que autorisa o governo a adoptar o orçamento findo para o anno financeiro futuro. Na Bahia tinham cessado as chuvas que causaram os desastres que ja publicamos em outro numero.

No «Times» lê-se o seguinte extrahido do «New-York Times», sobre certos processos financeiros que elle qualifica «como o systema de corrupção mais desenvolvido que tenha sido organisado sobre a superficie da terra.»

Durante os ultimos annos, o governo federal, que tem a mão sobre todas as terras publicas dos Estados-Unidos, tem feito concessões gratuitas a individuos no Oeste, para nellas construirem caminhos de ferro. Ora, assegura-se que estas concessões, que tem alcançado em geral um valor de muitos milhões de geiras, não tem sido adoptadas pelo congresso, senão em virtude da corrupção dos membros aliciados pelos promotores destas emprezas.

Ao mesmo tempo, como era necessario que os governos locaes dessem o seu consentimento aos projectos em andamento, grande numero de Estados do Oeste, diz o «New-York Times» se compromettoram neste negocio.

O Estado de Wisconsin he designado como áquelle em que a corrupção tem sido mais patente. Os negocios do caminho de ferro de La Cross e Milwakie originaram uma petição de inquerito, e foi nomeada uma commissão pela legislatura para fazer um relatorio.

Toda a historia da empreza he relatada em um relatorio official de 400 paginas. Resulta dahi que a companhia obteve a concessão dos terrenos pela corrupção do governo do Estado. Treze membros do Senado receberam valores da companhia equivalentes a uma somma de 35,000 libras esterlinas.

Sessenta membros da assembléa receberam sommas variando de 1.000 libras esterlinas a 2.000. Quatro membros somente votaram pelo bill sem receber dinheiro.

O governador do Estado recebeu 10,000 libras esterlinas ; o secretario 1.030 ; o vice-governador 2.000 ; o director do banco 2.000 ; e os empregados da secretaria da camara de 1,000 a 2,000 libras. Alem disto 50,000 libras foram distribuidas com outras pessoas.

Entre as testemunhas, cujos depoimentos foram tomados, se encontra o presidente da companhia, que declarou que os legisladores tinham recebido «comprimentos pecuniarios».

O «New-York-Times», referindo todo o negocio, insiste para que uma punição summaria seja infligida a' companhia e aos funccionarios culpados. A

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

19 DE SETEMBRO DE 1858.

Primeira representação de Lucrecia Borgia, opera em tres actos por Donizetti.—Resposta de Lamartine a um artigo publicado contra elle n'uma revista ingleza.

A novidade theatral desta semana foi a primeira representação da Lucrecia Borgia.

Romani Felice, o proprio autor do libretto, apreciando o seu trabalho, diz que Victor Hugo, de quem imitou este melodrama, n'uma tragedia bastante conhecida, tinha representado a deformidade physica, santificada pela paternidade ; na *Lucrecia Borgia* quiz significar a deformidade moral purificada pelo sentimento da maternidade, o qual procedimento suavisa a negrura do assumpto, e não torna repulsivo o protogonista.

Era facil ao autor francez fazer sobresahir o seu intento, tratando o argumento como lhe ditava a imaginação, desenvolvendo-o no espaço que mais lhe convinha : cousa mui difficil para Romani, segundo elle confessa, que encerrava em poucas paginas um volume inteiro, encadeado pelo methro e ordidura musical, e não conheceu quanto era ardua esta tarefa senão depois que a emprehendeu.

A' difficuldade do assumpto junta-se tambem a do estylo, para o qual elle não teve modello ; que tem a indole da prosa n'um trabalho em verso ; que se quer adaptar a' angustia do dialogo, a' tinta dos tempos, a' natureza da acção, aos caracteres que a desenvolve, mais comicos na mór parte do que tragicos : estylo n'uma palavra conveniente n'uma opera, em que o poeta se deve esconder e deixar que as personagens fallem a sua propria linguagem.

Para respeitar de certa maneira a unidade do lugar, chamou prologo a acção que se succede em Veneza, e assim se pode chamar, porque he este o ponto principal do assumpto, e produz a catastrophe que se desenrola em Ferrara.

Vê-se pois que o libretto diverge da tragedia de Victor Hugo.

Lucrecia Borgia, cuja historia he bastante conhecida, vai a Veneza para vêr a um seu filho clandestino, chamado Genaro. Ao desembarcar de uma gondola, encontra-o dormindo sobre uma pedra. Contempla-o e enche-se de orgulho ao ver tanta belleza ; e impellida pelo amor maternal, beija-lhe a mão. Genaro accorda, e vendo ao pé de si uma bella mulher, procura dete-la como se fora uma conquista de amor, e levado por um certo sentimento, cuja causa desconhecia, conta a Lucrecia a historia da sua vida, confessa-lhe que a ama, mas ao mesmo tempo diz-lhe que a'cima de tudo ama sua mai, a quem não conhece.

Lucrecia que se julga feliz por ter encontrado seu filho, que a ama, sente grande pesar de não poder declarar-se-lhe como tal. Genaro insiste para saber quem seja esta mulher. Lucrecia recusa faze-lo, por que sabendo que seu nome era odiado por todos, não quer tornar-se indigna aos olhos de seu filho, nem expor Genaro a' cruel vingança do seu quarto marido, o poderoso duque de Ferrara.

Neste momento chegam alguns amigos de Genaro, e depois de trocar com este algumas palavras, para saberem que mulher era aquella com quem elle conversava, arrancam-lhe a mascara com que ella se havia desfarçado, e declaram a Genaro que aquella mulher era a impura, a infame, a envenenadora e assassina Lucrecia Borgia.

Envergonhada, e não querendo ficar em Veneza, volta para Ferrara, onde a seguem Genaro e seus amigos, que procuravam vingar-se de Lucrecia, em consequencia das offensas que della haviam recebido em membros das suas familias.

Genaro, vendo na frente de um palacio em Ferrara, o nome de Borgia, como inscripção, tira a primeira lettra, ficando o resto como uma injuria á Lucrecia. O duque, que a tinha acompanhado occultamente á Veneza, e que presenciara o encontro de Lucrecia com Genaro, encheu-se de ciumes, e procurava vingar-se do supposto rival. Tendo sabido que Genaro fôra o autor do ultrage feito ao seu palacio, manda-o prender, e o retem occulto em um dos seus aposentos : Lucrecia, sabendo da injuria que lhe tinham feito, vai ter com o duque, e pede-lhe que o autor de semelhante acto seja punido com a morte. O duque manda trazer Genaro á sua presença. Ao ve-lo, Lucrecia estremece, e diz que não tinha sido elle o autor do attentado, Genaro affirma que sim. então he obrigado a beber o celebre veneno dos Borgias, e o duque retira-se, deixando-o em companhia de Lucrecia, que se esforça para que Genaro tome o antidoto que ella sempre trazia comsigo. Depois de uma luta suprema entre Lucrecia e Genaro, este recebe o contra-veneno, esta salva e foge.

Entretanto, Lucrecia projecta vingar-se de todos os mancebos que a tinham ultrajado em Veneza, e que a perseguiam em Ferrara. Para realisar o seu intento recorre á sua amiga, a princeza Negroni, esta a instancias de Lucrecia annue aos seus projectos de vingança, convida os amigos de Genaro para um festim em seu palacio. Ahi, todos, inclusive o proprio Genaro, são envenados por Lucrecia, que ignorava que o filho tambem havia cahido na silada. Ao saber deste succeeso imprevisto, Lucrecia cahe desfallecida, e termina-se a peça.

A opera começa por um coro e varios mancebos de vida licenciosa, que passam o tempo em divertimentos.

No primeiro acto a narração do contralto em que diz quo Genaro salvara-lhe a vida n'uma guerra, e dahi data a sua amizade com este.

Depois segue-se o bello romance do suprano, e o dueto entre o suprano e o tenor, e o final do acto.

A cavatina do baixo no segundo acto :

Vieni la mia vendetta,

he um pedaço de musica de grande merecimento ; depois ha um coro de sicarios, um dueto entre o suprano e o baixo, e um terceto entre estes dous e o tenor : esta emanação melodiosa perfuma todo o acto ; a final vem um dueto entre o suprano e o tenor, de uma expressão admiravel e profunda, uma harmonia que commove até a alma, e na qual ha verdadeira dor, desespero amargo e contido. A Sr.ª Sachero canta este pedaço com todo o transporte da paixão e da ternura. Este dueto e o terceto merecem todos os nossos elogios.

O terceiro acto começa por um coro, depois apparece um pedaço concertado no banquete dado no palacio da princeza Negroni : « Viva il madera » ; a ballada de Orsini : « il segreto per esser felice » ; e depois a morte do tenor e a aria final do suprano, de uma difficuldade excessiva.

«Lucrecia Borgia» he geralmente considerada como uma das melhores operas de Donizetti.

A execução foi muito boa. Todos os cantores deram provas de seus talentos, esforçando-se cada um quanto podia para merecer os applausos que o publico tão justamente lhes tributa.

A Sr.ª Sachero, a Sr.ª Patrese, o Sr. Sachero, e o Sr. Giannelli, que executaram os principaes papeis são dignos de todos os louvores.

O Sr. Giannelli, que nesta opera tem um papel muito mais importante do que os que tem interpretado em outras vezes, brilhou completamente, como actor e como cantante.

A Sra. Giannelli e o Sr. Torricelli fizeram sobresahir os seus papeis.

As segundas partes e os coristas tambem concorreram para completar a harmonia do todo.

O vestuario he riquissimo.

Em outra occasião fallaremos mais longamente de cada um dos cantores, o que não fazemos agora por nos faltar o tempo.

He uma hora da madrugada, e apezar de ser noite de lua e de estar sendo acariciado por uma brisa embalsamada, ainda me resinto das abundantes chuvas das outras noites.

***

Um jornal inglez, o «Saturday Review», publicou um artigo injurioso, contra a subscripção offerecida em França a M. de Lamartine.

O illustre poeta, com a sua inspiração d'azas d'ouro, respondeu ao autor do semelhante artigo, e refuta de uma maneira victoriosa as calumnias e as perfidas insinuações da revista ingleza.

O nome de Lamartine he tão conhecido do nosso leitor, que não podemos deixar de dar-lhe aqui grande parte da sua resposta.

He até certo ponto uma homenagem rendida a esse grande genio, que reune ao mesmo tempo o lyrismo de Schiller, o idealismo de Herder, e o sentimento plastico de Gœthe ; « e cujos estudos, cujas reflexões, cujas indagações tem a natureza por objecto, a quem dia e noite elle contempla e ama até a magia, como um amante que magnetisa a amante para sorprender, na embriagoez do somno, as palavras que ella recusa deixar escapar na plenitude da razão. »

Eis a resposta de Lamartine :

« Meu charo senhor, li o seu artigo no jornal francez «L'Univers.»

Não ha nada tão perigoso como raciocinar com écos, porque elles não são responsaveis pelo que dizem. O senhor foi involuntariamente o éco da animosidade dos meus inimigos em França.

O seu artigo se resume textualmente nos termos seguintes :

1· Uma subscripção nacional he uma contribuição infamante imposta a uma nação em favor de um dos seus concidadãos :

2· M. de Lamartine he indigno desse interesse, porque fez a revolução de 1848 ;

Emfim, he inutil subscrever, quer em França, quer na Inglaterra, para um «dissipador» de fortunas fabulosas herdadas de seus pais ou adquiridas pelo salario das suas obras, e lançar nesse tonel das Donaides tudo quanto pede a extravagancia de M. de Lamartine.

Posto que o senhor seja um éco, consinto em raciocinar.

1· O que he na realidade uma subscripção nacional ?

Como sabe, não he, nem uma esmola, nem uma contribuição ; não he uma esmola, porque uma grande honra se liga a isto ; não he uma contribuição, porque he livre ; he um testemunho espontaneo e voluntario de interesse que uma nação he chamada a decretar a um dos seus concidadãos cujas desgraças immerecidas de fortuna a tocam, cujos talentos a honram, ou cuja dedicação lhe parece digna de recordação. He um obulo, dirá o senhor ; mas o obulo torna-se medalha cahindo das mãos de uma nação.

Quando esta nação, collocada em estado de se explicar a este respeito, não subscreve para o cidadão ainda vivo, subscreva para um tumulo, para uma viuva, para uma criança, para credores, para exequias. A subscripção então tardia he uma censura, um remorso, um acto reparatorio da sua insensibilidade ou da sua ingratidão : pratica-o para não ser accusada eternamente pela posteridade de matar seus grandes homens como Jerusalem, e de simular depois a piedade e as lagrimas sobre suas cinzas.

Eis o caracter da subscripção. Este caracter nunca foi reputado infame senão a meu respeito. E porque ? Porque he conveniente trocar o nome das cousas segundo os homens que alguem pretende aviltar ou glorificar conforme os seus favores ou os seus rancores.

Mas se este acto he infamante para mim, como explicara' o senhor que elle tenha sido glorioso para outros ? Como, por exemplo, um homem que não era somente o patriotismo personificado, mas que era a virtude viva do desinteresse, Dupont (de l'Eure), aceitara a subscripção departemental para conferir-lhe o dominio de Rouge-Perrier ? Como Laffitte aceitara, além da subscripção real de seis milhões da floresta de Breteuil, a subscripção popular para conservar-lhe o seu palacio de um milhão em Paris ? Como, emfim, o proprio conde de Chambord aceitara dos Francezes a subscripção destinada a offerecer-lhe a terra de Chambord, elle, então herdeiro presumptivo das Tuilerias, de Versailles, de Fontainebleau, de uma lista civil de trinta milhões e de um throno ?

Taes nomes e tão illustres exemplos serão capazes de engana-lo sobre a pretendida ignominia de um concurso nacional a' doação de um cidadão, ainda mesmo de um rei ! Quer saber o que he ignominioso em tudo isto ? He ser discutido. Pois bem, esta ignominia, eu a aceito, bebo-a como a agua. E porque ? Porque este amargo para mim sera' doce para outros ! Quando uma penna he uma dedicação, esta penna traz comsigo a sua recompensa.

2· M. de Lamartine he indigno de uma subscripção honorifica ; indigno como diziam os antigos, da agua e do fogo.

E porque? Porque fez a revolução de 1848 ? Sabe quem diz disto? São os autores da revolução de 1830.

Eu quizera saber porque razão aquelles que fizeram a revolução de 1830 me fariam um crime por ter desfeito a sua obra revolucionaria por outra revolução? Mas não quero uma gloria que não mereço.

Não, não conjurei, nem fiz, nem quiz faveria revolução de 1848. O que fez a revolução 1848, foi a liga parlamentar de 1840, foram os banquetes de agitação de 1847, foi a accusação dos ministros.

Combati a liga, recusei os banquetes ; desviei, com o meu gesto de repugnancia, a proposição de accusação dos ministros. Não, a historia o dira', com o «Moniteur» na mão, *não fiz a revolução* ; *mas feita a revolução, fiz a republica.*

A republica foi refreada, regularisada, adoçada e contida a revolução. Eis a verdade, eis a gloria da republica. Fora cobardia da minha parte desapprova-la agora que ella esta' por terra, ultrajada por aquelles que cobria então com o seu nome e com a sua popularidade.

Terei eu prestado então, como muitos outros, alguns serviços a' ordem, a' fortuna publica, a' sociedade a' paz, a' segurança dos cidadãos e dos povos?

He o que não me pertence dizer ; tudo quanto sei, he que tive a intenção de prestar serviços a todas as classes sem excepção, reconciliando-as entre si, e que não mercadiei nem meus suores, nem minha responsabilidade, nem meu sangue a'quelles que mercadeam hoje aos meus inimigos os seus odiosos sentimos !

Emfim, inimigos occultos sob a hypocrita apparencia e sob a meliflua linguagem de uma amizade fingida vão espalhando de casa a' casa, de jornal a jornal, de Paris a Londres, de Londres a Paris, as mais efficazes calumnias contra os meus verdadeiros amigos das commissões de Macon de Paris e de Londres.

Proferem litteralmente em voz baixa, meu charo senhor, os discursos que lhes presta no seu manifesto de duas caras : « Estima Lamartine ? E nós tambem ; mas he precisamente porque o estimamos que lhe recommendamos feche a sua mão, os seus ouvidos, o seu coração ao appello de seus amigos em França e na Inglaterra.

Este homem tem dilapidado fortunas fabulosas recebidas de seus pais ou adqueridas por seu trabalho ; não lance neste tonel das Danaides o que exige a extravagancia sem limites deste devasso de dinheiro ! O que he que a França não lhe tem dado ? o que he que elle não tem devorado ? o que he que não devorara' ainda ? Livre-se de ministrar alimento a monstruosas prodigalidades ; deixe-o morrer, ajude-o a morrer ; deixe-o vender, em leilões forçados, as suas terras e os seus lares, que valem muito mais do que suas dividas, mas que serão dest'arte reduzidas a uma pitada de cinza ; deixe perecer com sigo honra, credores, cultivadores, familia : ajoque este homem em 1858 para pesca-lo de novo em 1860 ! ..

Eis a verdadeira amizade para elle ; esta não lhe custa nada e dá á indifferença a graça da dedicação.»

Julga que eu invente com prazer esta linguagem? Não, meu caro senhor, não invento nada, copio. Certo numero de enganadores, immenso numero de enganados fazem circular a' porfia estas insinuações como verdades adquiridas. O Sr. deu-lhes accesso, visto que as reproduz em seu artigo.

Chateaubriand, acrescenta Vmc., homem de outra especie de genio e de outros serviços, mas ao menos homem de honra (o que quer dizer que eu não sou), Chateaubriand preferira submetter-se ás mais duras privações do que abater-se a mendigar soccorros (o que quer dizer que mendigo com Foy, Laffitte, Dupont (de l'Eure), o conde de Chambord, e emfim com o proprio Chateaubriand), pois que o Sr. ignora sem duvida, que Chateaubriand abrira, em 1818, uma subscripção para vender, por meio de loterias, o seu dominio e sua casa do « Vallee-aux-Loups», loterias de que apenas póde passar tres bilhetes, em honra do tempo, a tres dos seus inimigos politicos!

Esqueceu-se que a restauração pagara-lhe duas vezes as suas dividas, e que nunca permitti a governo algum pagar as minhas.

Esqueceu-se de que Chateaubriand fora além disto nomeado quatro vezes embaixador e uma vez ministro pela Restauração, com vencimentos que se elevam a trezentos mil francos por anno para as grandes embaixadas, e com despezas de estabelecimento, em cada uma nova missão que se elevavam a' metade dos seus vencimentos ; esqueceu-se de que Chateaubriand fora nomeado Par de França por esta mesma Restauração, e recebia a titulo a pensão de par, que era por si só uma larga subvenção ; esqueceu-se em fim que Chateaubriand abrira por seus amigos litterarios uma subscripção para acquisição das suas memorias posthumas pelo preço de quinhentos mil francos, para pagar as suas ultimas dividas, de vinte e cinco mil libras de renda para si, e de uma reversibilidade de doze mil libras de renda para sua viuva.

A sua patria, pela mão da realeza ou da amizade, tinha pois largamente pago a este grande estadista o premio das suas dedicações, e este grande homem de honra não se envergonhara de o receber.

Abandone pois o exemplo tão mal escolhido de Chateaubriand para esmagar-me com o seu estoicismo ! Não aceito o paralelo, meu caro senhor ; não o aceito por modestia com o seu Genio ; não o aceito por altivez com o rigorismo das suas privações.

Nem a Restauração, nem o governo de Julho, nem a Republica pagaram um sentimo das minhas dividas, ou despejaram os seus milhões na minha fortuna, e ha estadistas ainda vivos que são testemunhas de que recusei estes milhões que me foram offerecidos.

Deixe-me pois as minhas dividas, mas deixe-me o meu caracter. Servi sem salarios !

Quanto a pretendida dilapidação de fortunas fabulosas «herdadas de seus pais ou adquiridas pelo trabalho de espirito, quando as extravagancias sem limites da sua vida particular, que, na opinião de alguns, deve desviar a França de conservar-lhe um lar em seu seio. Lamartine só tem uma palavra a dizer-lhes :—Vinde a' minha casa e vêde a minha vida !—Quando alguem consente ser discutido até na sua domesticidade mais intima, deve abrir de par em par a porta ordinariamente murada da sua vida privada.

Então mostra longamente que as suas dividas não são tão enormes como se pensa, pois que deve pouco mais de um milhão de francos ; e declara que as suas propriedades chegam para pagar esta quantia, mas que se aceita o producto da subscripção, he por que não quer vender estas propriedades, que lhe representam a memoria veneravel de seus pais, e a's quaes estão ligadas mil reminicencias e affeições sagradas.

(*Abdallah-el-Kratif.*)

primeira, diz este jornal, devia perder o seu privilegio e as suas concessões, e os legisladores deverão ser postos em accusação.»

E tudo isto se passa no governo de uma republica que he considerada geralmente como a mais honesta que tenha existido. E o que seriam as republicas antigas? A historia o refere da maneira mais eloquente. Felizmente, entre nós, ainda não se vio até hoje, a corrupção elevada a tão alto grão e se póde dizer que he desconhecida: o que prova até certo ponto que a moralidade e o bem estar de um povo não depende absolutamente das formas de governo.

Falleceram durante a semana 44 pessoas, a saber: 12 homens, 14 mulheres e 12 parvulos, livres; 2 homes, 3 mulheres e 1 parvulo, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Cometa.*—Achamo-nos sob a influencia de um cometa, que foi descoberto a 2 de junho preterito, pelo Sr. Donati, de Fiorença. Esse cometa, segundo o «Jornal dos Debates,» marcha mui lentamente, e a 5 ou 6 do corrente he que devera estar no meio de apparição.

Olinda.—Referem-nos os seguintes factos occorridos naquella authenticidade, sobre cuja cidade com tudo nada diremos de nossa lavra, nem mesmo garantimos a respectiva exactidão, pedindo no entretanto algumas providencias, no caso de ser esta verificada. Ha pouco um individuo de nome Paz, que mora alli, segurando pelas barbas de outro chamado Themoteo, ameaçou-o de mata-lo com uma faca, de que estava armado. O aggravado entendendo, para sua desaffronta, dever recorrer á competente autoridade, apresentou-lhe a sua queixa; mas ainda não appareceram providencias no sentido de garantir-lhe a existencia ameaçada, nem mesmo tratou-se de tomar informações a respeito do occorrido.—Um inspector de quarteirão da praia de S. Francisco costuma exorbitar de suas attribuições, a ponto de maltratar com palavras injuriosas aos individuos a quem prende, desrespeitando por tal forma a sua autoridade que arrasta pelo lamaçal dos convicios, e tirando toda a força moral que devera imprimir em seus actos.

Semelhante pratica he abusiva, e por tanto requer uma medida que a reprima.—Sendo preso um rapaz, por motivo que nos não communicaram, e indo reclamar para respectiva soltura a propria mãi, deu-se a competente ordem, que comprehendia igualmente a de detenção para a portadora, que foi effectivamente recolhida! Taes actos são o fructo de verdadeira velleidade, sem duvida alguma; e por tanto cumpre que sejam averiguados, afim de serem devidamente providenciados, no caso de verificar-se a respectiva veracidade.

— *Santa Isabel.*—Hoje repete a companhia lyrico-italiana a «Lucrecia-Borgia.»

— *A' camara municipal.*—Consta-nos que uma casa pertencente ao patrimonio da nossa municipalidade, sita na Soledade e confronte ao oitão da igreja, acha-se em estado de imminente desabamento; por quanto até escorada existe ella. Seria prudente que esse estado fosse verificado, afim de dar-se providencia que possa não só acautelar os interesses da mesma municipalidade, como evitar algum desastre.

— *Lazareto do Pina.*—Dizem que he deploravel o estado desse estabelecimento em que devera reinar toda a ordem possivel. Seria por tanto de conveniencia publica que sobre tal apparecesse alguma syndicancia, para verificação da exactidão ou não dos boatos, que sobre elle correm diffundidos pela população, e ser consecutivamente punido ou rehabilitado o respectivo encarregado, contra quem se pronuncia a voz publica em suas increpações; que podem muito bem ser injustas ou filhas da malevolencia de algum desaffeiçoado.

— *Novo archipelago.*—A geographia tem d'ora avante de registrar em suas cartas uma descoberta casual de notavel importancia, isto he, a existencia de um archipelago ao sul do pacifico; o qual sem duvida ha sido até hoje ignorado pelos navegantes. Demora, segundo o «Correio Mercantil» do Rio, no caminho habitualmente seguido pelos navios que viajam para Nova Hollanda; e nelle provavelmente se perdeu a maior parte dos navios que partiram para a Australia, e dos quaes nunca mais se ouvio fallar. A descoberta primitiva he devida a baleeiros americanos, que a tinham monopolisado para si; mas a posterior e a sua volgarisação deve-se ao capitão Cubins, que expressa-se desta forma no seu relatorio.

«Tendo partido de Liverpool para Porto-Philippe a 8 de dezembro de 1857, achava-me a 22 de fevereiro ultimo, as 10 horas e 30 minutos, em cerca de 52° 42' latitude sul e 73° de longitude, quando, tendo-se dissipado um nevoeiro que envolvia o horisonte, fez-se uma aberta momentanea para o lado do sul, no meio daqual pareceu-me ver a terra. Nem mappas nem obras nauticas fazem menção de terra nessas paragens: mandei immediatamente diminuir o velame e aproar na direcção em que me apparecera a terra. Após uma hora de caminho não houve mais duvida; as formas variadas de uma ilha importante, cercada de ilhetas, desenharam-se por entre a nevoa e a 1 hora e 30 minutos da tarde paravamos a tres milhas da praia. Teria talvez podido approximar-me mais sem correr o menor perigo, visto que a sonda não achava fundo a 120 braças: preferi, porém, ficar ao largo, contentando-me em mandar fazer uma exploração por uma lancha as ordens do meu primeiro official.

«A ilha principal pareceu-nos ter 12 legoas de comprido e he orientada do SE a NO: seus picos mais elevados podem ter cerca de 500 pés acima do nivel do mar e apparecião cobertos de neve. Algumas pontas de rochedos negros pitorescamente dispostos deixavam-se tambem ver a certa distancia.

«Emquanto estavamos a capa a corrente levou-nos para o sul e com pasmo nosso vimos apparecer uma vasta bahia, no meio daqual estavam ancorados muitos navios.

«Um desses navios alguns instantes depois fez-se a' vela e veio em direcção a nós; a pequena distancia largou uma lancha que nos abordou.

O homem que subio a bordo disse-me que era capitão do navio americano «Oxford». As ilhas que viamos tinham sido descobertas por elle dezoito mezes antes, e que com alguns baleeiros seus amigos estabelecera alli uma pescaria de elephantes marinhos que dava resultados magnificos. O numero desses animaes he tão avultado no archipelago que duas equipagens prepararam 25,000 barris de azeite durante os seis primeiros mezes do estabelecimento.

«Ha tambem na ilha quantidades prodigiosas de pinguins, de patos e marrecos selvagens, assim como roedores cobertos de pelles de valor. A bahia tem de 12 a 20 braças d'agua, com excellente fundo e abrigada de todos os ventos, excepto o norte, que não he perigoso em taes paragens. Um bello rio d'agua doce muito limpo vem lançar-se na bahia e pode subir-se por elle a grande distancia com lanchas.

«Quando disse ao capitão que havia mandado o meu bote a' terra pareceu incommodar-se muito, e por fim disse-me que era inutil que o esperasse, porque não voltaria mais.

«Pois não partirei daqui, respondi eu, sem saber que fim levaram os meus marinheiros. Immediatamente tomei providencias para fazer no dia seguinte um desembarque efficaz; mas ao anoitecer voltou o bote e confirmou as informações que ja tivera. Muitas amostras de mineraes trazidas da ilha principal, que os baleeiros americanos chamam ilha dos Kurdos, provam que ella he de uma formação inteiramente volcanica.

«Outra ilha afastada da grande, para o sul, parece ser um vasto monte de guano, e fornecera' em breve uma explosão tão lucrativa como a do azeite dos elephantes marinhos.

«Antes de continuar a minha viagem para a Australia consultei o diario da minha ultima viagem e com grande terror reconheci que dez mezes antes, fugindo com vento em popa de um violento temporal de S. O., passei no meio de uma noite escura e borrascosa a menos de tres milhas de distancia da grande ilha! Quantos navios menos felizes do que o meu não foram de encontro a ella, julgando navegar com toda a segurança no meio do oceano? He, pois, prestar um grande serviço a' humanidade o revelar a existencia desse archipelago, até hoje desconhecida.»

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do dia 12 a 18 de setembro.*

Constantino, branco, nascido em 2 de junho.

Jovino, pardo, nascido em 10 de maio de 1857, natural da freguezia da Varzea.

João, branco, nascido em 12 de maio; Santos oleos.

Joanna Leoned, branca, nascida em 7 de setembro de 1857.

Jacinto, branco, nascido em 13 de setembro de 1856.

André, crioulo, nascido a 26 de julho.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio de 12 a 18 de setembro.*

Pedro, pardo, filho legitimo de Francisco das Chagas Moura, e Cypriana Maria da Conceição.

Rufino, crioulo, escravo de Manoel Gomes da Cruz.

João, crioulo, escravo do capitão Miguel José de Almeida Pernambuco.

Maria, branca, filha natural de Margarida Roza de Lima.

João, pardo, filho legitimo de Jorge Avelez do Nascimento e Joaquina Maria do Sacramento.

Manoel, pardo, filho natural de Maria do Rosario.

Joaquim, angola, escravo de Francisco José Gonçalves de Siqueira.

Manoel, branco, filho legitimo de Antonio Teixeira dos Santos e Emilia Candida dos Santos.

Relação das pessoas fallecidas na freguezia de Santo Antonio de 12 a 18 de setembro

Maria, branca, filha de Caetano Pinto de Veras, 1 dia.

Francelina Dias da Conceição Veras, branca, casada 28 annos.

Maria Benedita do Sacramento, branca, solteira 90 annos.

Macianna Maria Ramos, parda viuva 40 annos.

Antonia Francisca da Costa Braga, branco, viuvo 60 annos.

Jozefina, branca, filha de Candido Pereira Monteiro 16 annos.

Manoel, branco, filho de Anacleto Antonio Ferreira, 3 dias.

Serafim José dos Santos, pardo, casado 43 annos. (Pobre.)

João, branco, filho de João do Rego Pacheco, recem-nascido.

José, crioulo, escravo de Ubaldina Xavier da Costa, 3 annos.

José Paixão e Silva, pardo, casado 44 annos. (Pobres.)

Claudina, africana, escrava de Felicia Francelina da Conceição, 30 annos.

José Florencio de Souza, pardo, casado 30 annos. (Pobre.)

— O vapor «Oyapock», entrado dos portos do sul trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:

Desembargador André Bastos de Oliveira, sua senhora, sua filha e 2 escravos, Dr. Filippe de Souza Leão, sua senhora e 1 escrava, Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti e 1 escravo, Joaquim Raphael de Mello Junior, Francisco Borges Leal, Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque e 1 escravo, alferes Manoel E. de Carvalho Moura, Jose' O. de Almeida, D. Luiza Francisca da Costa, Manoel de Andrade Martins Valasquis, Joaquim Jose' Vieira, Pedro Ferreira dos Santos, Dr. Luiz Augusto Crespo, Samuel Speyer, Manoel Antonio da Rocha Faria, tenente Raymundo Francisco Ribeiro e 1 criado, D. Maria Joaquina de Jesus, Joaquim de Araujo Maia, Mathias Vespaziano Brandão, capitão Antonio Jose' de Viveiros e 1 escravo, Jose' Joaquim de Oliveira e 1 escravo, Manoel Ferreira Lima Junior, Raymundo Alves de Mello, Manoel Affonso dos Santos, Antonio Nunes de Abreu, Jeronymo A. da Silva, João Jose' Leite Gumarães, Manoel P. Barreto, Jose' Lopes Leal, Dr. Bernardo Machado da Costa Doria e 1 escravo, Joaquim Pereira de Mendonça, Geraldo Albuquerque de Santa Isabel, 11 marinheiros inglezes da barca ingleza «Matilde», naufragada em Maceió, capitão Firmino da Cunha Rego, 3 filhos e 1 escrava, 47 praças do exercito e 6 mulheres dos mesmos, 1 ex-praça e 1 escravo do Dr. F. C. Brandão.

— Seguem para o norte:

Dr. Diogo Velho Cavalcanti e 1 creado, capitão de mar e guerra Francisco V. Leitão, senador Jose' da Cunha Vasconcellos, desembargador Jose' Paula de Miranda, Jose' Joaquim Vieira Belforte, Dr. Antonio Francisco S., João Joaquim Marques, Dr. Francisco de Araujo Lima, João Luiz de Oliveira, Domingos Jose' Marques, Gregorio Padilha, Henrique Mauricio, capitão Americo Monteiro de Barros, Jose' Joaquim dos Santos, Dr. Miguel Fernandes Vieira, Polycarpo George Ferreira, Pedro Pereira Guimarães Junior, Jose' Mendes Pereira Guimarães, Dr. Joaquim Gomes de Souza, sua senhora, 2 escravos e Maria da Gloria.

— O hiate brasileiro «Bom Amigo», sahido para o Acaracu' levou a seu bordo os seguintes passageiros:

João Antonio Cavalcanti, Domingos Jose' Pinto, Braga Junior e 1 escravo, Joaquim Jose' Rodrigues, Vicente Severino Duarte e Jose' de Almeida Costa.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia de S. José de 12 a 18 do corrente.*

Emilia, branca, nascida a 30 de Janeiro deste anno, filha legitima

Cassiano, pardo, nascido a 18 de junho deste anno, filho natural, escravo.

Santos Oleos a João, branco, nascido a 2 de setembro de 1856, filho legitimo.

— *Casamentos:*

Joaquim Pedro dos Santos Bezerra com Anna Fortunata Lins.

Jose' Muniz Teixeira Guimarães com Maria Virginia Baptista.

Felix Jose' de Santa Rosa com Bernardina Thereza de Jesus.

— *Lista dos baptisados havidos na freguezia da Boa-Vista, de 12 a 18 de setembro.*

Thereza, branca, nascida a 14 de abril do corrente anno, filha legitima do capitão Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros Oliveira e D. Thereza da Cunha Medeiros Oliveira.

Clementina, branca, nascida a 24 de agosto do corrente anno, filha legitima do capitão Antonio Clemente dos Santos e D. Erendiny Thenoria de Oliveira Santos.

Marcolino, crioulo, com 7 mezes de nascido, filho legitimo de Francisco do Rozario Martins e Januaria Maria da Conceição.

Felismino, crioulo, nascido em 28 de junho deste anno, filho natural de Thereza, crioula, escrava.

Malvina, branca, nascida em 30 de julho do anno passado, filha legitima do tenente Ignacio Agostinho Jouffret e D. Juliana Candida de Castro.

— Durante a semana não houve casamento na mesma freguezia.

— *Hospital de caridade* (18 de setembro.)

Existem 24 homens e 27 mulheres, nacionaes; 11 homens e 19 mulheres, estrangeiras; e 7 homens escravos; total 88: sendo visitadas as enfermarias as 7 e meia pelo cirurgião Pinto, as 9 pelo Dr. Dornelias e as 5 da tarde pelo Dr. Firmo.

— *Mortalidade do dia 18:*

Maria Ludovina Marques de Barros, branca, casada, 25 annos, cancro no utero.

José Florencio de Souza, pardo, casado, 30 annos, bexigas.

Francisco, pardo, 2 mezes, convulções.

Claudina, preta, solteira, escrava, 30 annos, phthisica.

Maria Joaquina da Conceição, parda, 60 annos, solteira, phthisica.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

JUIZO PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA NACIONAL.

Audiencia do dia 15 de setembro de 1858.

Solicitadores presentes Alves, Corrêa, Senna Dias e Felix Magalhães.

(Escrivão Azevedo.)

O solicitador do juizo, por parte da fazenda nacional, requereu lançamento do termo assignado aos inquilinos das casas ns. 145 e 147, sitas na rua do Pilar, para despejarem ditas casas.—Foi deferido.

O mesmo por parte da mesma, requereu lançamento do termo assignado aos herdeiros de Maximiano Francisco Duarte, para contrariarem ou confessarem os artigos de habilitação e que ficassem estes em prova.—Foi deferido.

O mesmo, requereu que ficasse assignado o termo para ver passar em julgado as sentenças contra Manoel Felix da Rosa e Marianna Hermogenes da Conceição.—Foi deferido.

O solicitador Pernambuco, por parte do seu constituinte Bento José Ramos de Oliveira, accusou a citação ao Dr. promotor fiscal para fallar aos termos de um libello civel, que lhe sera' offerecido na primeira audiencia do juizo.—Foi deferido.

JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Audiencia do dia 16 de setembro.

Solicitadores presentes Felix Magalhães, Pernambuco, Pinto, Albuquerque, Vianna, Chaves, Senna Dias, Salles, Penaforte, Costa e Veiga.

(Escrivão Torres Bandeira.)

Feitos publicados.

Execução de sentença, exequentes João Martins de Barros e outros, executado José Rodrigues de Abreu, por seu procurador. — Obteve despacho interlocutorio.

Acção ordinaria, autor Manoel José Leite, réo Filippe Santiago Cavalcanti de Albuquerque. — Idem.

réos, a Viuva e herdeiros de Manoel Dias Fernandes.

Dita—Autor, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, —Idem.

Dita—Autor, Henrique da Silva Moreira, réo, Manoel de Resende Rego Barros.—Idem.

Execução de sentença, exequente André Ferreira de Almeida, executado Geraldo José Pereira. — Idem.

Requerimentos.

O solicitador Salles, por José Pereira de Magalhães Bastos accusou a citação feita a Francisco Accioli de Gouvêa, para apresentar seus artigos de preferencia, na execução que encaminha seu constituinte contra João da Costa Martins.—Foi deferido.—O solicitador Pernambuco, por parte do citado requereu que se continuasse vista aos autos do advogado do seu constituinte para formar os artigos.—Foi deferido.

O solicitador Costa, por Joaquim da Silva Mourão, accusou a citação feita a João Dias da Silva para se louvar em um perito, em substituição ao que foi julgado suspeito: o solicitador Albuquerque por parte do citado louvou-se em Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac.

O solicitador Sena Dias, por Henrique da Silva Moreira assignou 30 dias a Manoel de Rezende Rego Barros, para apresentar sua appellação no tribunal do Commercio.—Foi deferido.

O solicitador Pinto, por Manoel José Leite, assignou o termo probatorio na acção ordinaria que move contra Filippe Santiago Cavalcanti d'Albuquerque, quanto a excepção por este opposta, requerendo que se marcasse dia para a inquirição das testemunhas.—Foi deferido, designando-se o dia de quinta-feira, antes e depois da audiencia.

O mesmo, por João Martins de Barros, na execução que move contra José Rodrigues d'Areia, requereu que intimada a interlocutoria hoje publicada, e findos os 5 dias sem allegação se passasse o mandado de levantamento ja pedido.—Foi deferido.

O mesmo, por Francisco Maria Duprat, accusou a citação contra Manoel Alves Guerra, Justino Pereira de Farias e Antonio Marques d'Amorim, para se louvarem e verem o seu constituinte louvar-se em arbitros que liquidem a sociedade em commandita havida entre elles, requerendo ficassem as citações em vigor, até o 1° de janeiro futuro, em que tera' lugar a propositura da acção, e outro sim sera' exhibido o contrato social, base da mesma acção.—Foi deferido.

Nada mais requereu. Apresentou-se para o devido conhecimento e foram notadas nos protocolos as cartas dos bachareis formados Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque e Joaquim Tavares da Costa Miranda.

PELO MESMO JUIZO.

(Escrivão Nascimento.)

Feitos publicados.

Autoamento de uma carta precatoria de diligencia commercial, expedida do juizo commercial do termo do Rio Formoso, a requerimento de Antonio dos Santos Vital.—Obteve despacho interlocutorio.

Acção decendial, autor Eduardo Hybert Wyath, réos João Leite de Azevedo & Filhos.—Foi julgado afinal.

Execussão de sentença, exequente Antonio Francisco Pereira, réo Sebastião Francisco Bellem, preferente D. Marianna Dorothea Joaquina.—Obteve despacho interlocutorio.

Notificação comminatoria; autores Domingos Antonio de Azevedo & Filhos, réos Novaes & C.— Foi julgada afinal.

Acção decendial; Antonio Fernandes de Oliveira Ramos, réo Manoel Antonio Bezerra.— Obteve despacho interlocutorio.

Justificação; autor João de Santa-Rosa Muniz, réo Albino da Silva Leal.—Julgou-se afinal.

Execução de sentença; exequente João Duarte Carneiro Monteiro, como cessionario de Manoel da Fonseca de Araujo Luna, réos testamenteiro e herdeiros do finado Domingos Antonio Gomes Guimarães.—Despacho interlocutorio.

Execussão de sentença; exequente Tiburcio Valeriano Baptista, réos José Hygino de Miranda, Firmiano José Rodrigues Ferreira, e Joaquim Felix Machado e sua mulher. — Despacho interlocutorio.

Requerimentos.

O solicitador Pinto, por Antonio Fernandes de Oliveira Ramos, na acção decendial que litiga contra Manoel Antonio Bezerra, assignou o termo de dez dias para este confessar ou contestar por embargos a mesma acção.—Foi deferido.

O solicitar Felix Magalhães, por José Baptista da Fonseca Junior, na acção ordinaria que move contra Manoel Pereira de Figueiredo Tondelo, como liquidatario da firma Veiga & Tondelo, articulante os administradores da massa fallida de Barbosa & Lima, assignou a dilação probatoria.—Foi deferido

O solicitador Vianna, por parte de José Carneiro da Silva, na acção ordinaria que lhe movem José Antonio Moreira Dias & C., offereceu as razões finaes, e requereu o proseguimento dos termos.— Foi deferido.

O solicitador Chaves, por João Luiz Vianna, na execução de sentença que move contra Leopoldo Gadault, accusou a penhora feita a' este, e assignou-lhe os seis dias da lei.— Foi deferido.

O solicitador Pinto, por parte de D. Anna Candida do Coração de Jesus, na execução da sentença contra Firmiano José Rodrigues Ferreira accusou a penhora em dinheiro do executado e assignou lhe os seis dias da lei, bem como os dez dias aos credores incertos, requerendo os respectivos editaes.—Foi deferido.

O solicitador Albuquerque, por Diogo José Leite Guimarães, na acção ordinaria que move a Manoel José de Azevedo, requereu lançamento dos dez dias assignados a este para confessar ou contestar a acção, e assignou a dilação probatoria.—Foi deferido.

O mesmo por parte de Albino da Silva Leal, na acção ordinaria que move a João de Santa Rosa Muniz, requereu lançamento da dilação probatoria, e que fossem apresentados a esta acção os autos de justificação, produzida pelo réo, contra o seu constituinte, requerendo mais que se marcasse dia para o exame requerido no livro ou quadernos de escripturação do mesmo réo, visto ter sido julgada improcedente a referida justificação.—Deferido designou-se para o exame o primeiro dia de audiencia, depois do encerramento desta.—Nada mais se requereu.

Foram notadas no protocolo do respectivo escrivão as cartas dos bachareis formados Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque e Joaquim Tavares da Costa Miranda.

JUIZO DE ORPHÃOS E AUSENTES.

Audiencia do dia 17 de setembro.

(Escrivão Guimarães.)

Solicitadores presentes, Sena Dias, Pernambuco, Salles e Costa.

Feitos publicados.

Inventario do Dr. Antonio Francisco Pereira da Cunha, inventariante D. Maria da Conceição Pereira.—Vista ao Dr. curador geral.

Inventario de José Antonio da Silva Vianna, inventariante Thereza da Silva Vianna.—O mesmo despacho.

Inventario de Maria do Rosario, inventariante Benjamin Dionizio dos Santos.—Julgou-se a partilha.

Autoamento de uma portaria do juizo contra José Estevam Barros Lobo.—Procedeu-se a sequestro nos bens do casal.

Requerimentos.

O sollicitador Costa, por Liberata Maria da Conceição, nos autos de remoção do tutor Laurianno José de Barros, requereu lançamento de prova e vista para dizer afinal.—Foi deferido.

Foi apresentada e notada no respectivo protocolo a carta do bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.

Nada mais se requereu por este cartorio.

(Continúa.)

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Hermelino de Leão.

As 10 horas da manhãa presentes os Srs. desembargadores Silveira, Lourenço Santiago, Gitirana, e Guerra e Caetano Santiago, procurador da corôa, e o juiz dos feitos da fazenda Uchoa Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes julgamentos:

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo de direito; recorrido, Manoel da Costa Travassos.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Guerra e Gitirana e Lourenço Santiago.

Negou-se provimento ao recurso.

Recorrente, o juiz ex-officio; recorrido, João Nunes Ribeiro.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Silveira e Guerra.

Negou-se provimento ao aggravo.

Recorrente, o juiz ex-officio; recorrido, Antonio Pereira de Mendonça.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Guerra, Gitirana e Silveira.

Negou-se provimento.

Appellação civel.

Appellante, João Baptista da Silva Manguinho; appellada, Rosa Maria da Conceição Cunha.

Julgaram deserta a appellação.

Appellação crime.

Appellantes, Manoel Jose' Salgado Couto e outros; appellada, a justiça.

Reformaram a sentença condemnando os appellantes a 4 annos de gales para Fernando, e multa correspondente a metade do tempo.

Deligencias crimes.

Mandaram com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça as seguintes:

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alves Guerra e outros.

Appellante, o juizo; appellado, Aureliano Pereira de Lucena.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gomes dos Anjos.

Appellante, Eustaquio José Velloso da Silveira; appellado, o juizo.

Appellantes, Antonio Ferreira dos Santos Caminha e outros; appellado, o juizo.

Appellante, Francisco Antonio Pereira da Silva; appellado, Belchior dos Reis Cavalcanti.

Appellante, o juizo; appellada, Ignacia Maria da Conceição.

Appellante, o promotor; appellado, Innocencio Francisco Ribeiro.

Appellante, o juizo; appellado, Ponciano Alexandre de Souza.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Corrêa.

Appellante, o juizo; appellado, Jacob José de França.

Appellante, Luiz, escravo; appellada, a justiça.

Appellante, José Joaquim de Faria Machado; appellado, o juizo.

Appellantes, José Caetano Lopes e outros; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Apollinario.

Deligencias crimes.

Appellante, o barão de Suassuna; appellado, Julio Barbosa de Vasconcellos.

Ao curador geral.

Appellante, Joaquina Maria Pereira Vianna; appellado, Luiz Rodrigues Villares.

Ao curador geral.

Assignou-se dia para julgamento das appellações seguintes:

Appellações civeis.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Ribeiro de Carvalho.

Appellante, Oliveira & Irmãos; appellado, o juizo

Appellante, André Ferreira de Almeida; appellado, Jennino José Tavares.

Appellante, o juizo; appellado, Jose' Antonio dos Santos Coelho.

Appellante, o juizo; appellado. João Simões Pimenta.

Appellante, Antonio Jose' Moreira Pontes; appellado, José' Gonçalves Malveira.

Appellante, o juizo; appellada, Isabel B. dos Santos Pinheiro.

Destribuições.

Ao Sr. desembargador Silveira, a appellação civel:

Appellante, André Ferreira do Prado; appellado, João Soares Pereira.

Idem crime:

Appellante, Antonio Jose' dos Anjos; appellado, o juizo.

Por substituições a appellação civel:

Appellante, Joaquim Jose' de Oliveira; appellado, Manoel Jose' Pereira.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Maria de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Gitirana a appellação civel:

Appellante, o curador do preto Joaquim; appellada, a marqueza do Recife.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel da Costa Travasso.

Por substituição a appellação civel:

Appellante, o procurador fiscal; appellado, José Vicente Coimbra,

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago a appellação civel, por substituição:

Appellante, o juizo; appellado, Jose' Rodrigues Pereira e outros.

As tres horas encerrou-se a sessão por nada mais haver a tratar.

Diario de Pernambuco.

O «Oyapock» que procedente dos portos do Sul, tocou sabbado n'este, trouxe-nos noticias que apenas adiantam quatro dias a's anteriores, que acham-se consignadas nos «Diarios» de segunda e quarta feira 13 e 15 do corrente. As datas do Rio chegam a 12, S. Paulo a 6 do corrente, Paraná a 17 do passado, Bahia a 16, Alagoas a 17 do corrente.

Foi apresentada no dia 7 na camara dos deputados a seguinte redacção para 3a discussão das emendas feitas e approvadas em 2a discussão pela camara dos deputados á proposta do poder executivo, que fixa a despeza e orça a receita geral do Imperio para o exercicio de 1859 a 1860:

«A assembléa geral decreta:

CAPITULO I.

Despeza geral.

«Art. 1. A despeza geral do Imperio, etc. Substitua-se á somma da proposta por aquella que a final se vencer.

«Art. 2. O ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio he autorisado para dispender, etc. Em lugar de 7,975:305$000 diga-se. . . $

«§ 11. (Secretaria de estado). Em lugar de 83$880 diga-se 105:880, sendo 20:006$, desde já, para reimpressão da legislação do Imperio desde 1808 até 1837, seguindo-se o systema adoptado para a bibliotheca da secretaria de estado; e 2:000$ para que as leis sejam distribuidas annualmente em brochura.

«§ 14. (Presidencia de provincias). Em lugar de 230:080$ diga-se 250:833$, sendo o augmento de 7:000$ para as ajudas de custo dos presidentes de provincias; 8:000$ para a acquisição de mobilia para os palacios dos ditos presidentes; 793$ para conservação dos mesmos palacios; 3:000$ para reparos e pinturas; 1:600$ para luzes e 500$ para illuminação dos sobreditos palacios nos dias da festa nacional

«§ 15. (Camara dos senadores.) Em lugar de 249:600$, diga-se 261:390$, sendo 4:410$ desde já para o acrescimo dos vencimentos dos officiaes da secretaria e mais empregados; 5:500$ para a publicação dos trabalhos do senado; 880$ para despezas do expediente; e 1:000$ para as extreordinarias e eventuaes.

«§ 18. (Faculdade de direito). Em lugar de 159:066$, diga-se 187:665$992, sendo desde já 3:600$ para gratificações aos lentes que servirem por mais de 25 annos, e bem assim 3:500$ para compra de livros para as bibliothecas, e 20:799$992 afim de serem igualados os vencimentos dos lentes cathedraticos aos dos desembargadores, ficando os dos substitutos elevados a dous terços dos mesmos vencimentos.

«§ 19. (Faculdades de medicina.) Em lugar de 196:150$, diga-se 229:350$, sendo desde já 4:800$ para gratificações aos lentes que servirem por mais de 25 annos e 6:000 para organisação de gabinetes e laboratorios; 4:800$ para gratificações a mais quatro oppositores; 4:000$ para compra de livros para as bibliothecas; 7:200$ para aluguel da casa da faculdade do Rio de Janeiro: 2:000$, desde já, para ajuda de custo de viagem de cada um lente das faculdades de medicina da côrte e da Bahia que tem de ir a Europa para o fim do art 13 dos estatutos que regem as mesmas faculdades, podendo o governo arbitrar-lhes, além dos seus vencimentos, uma gratificação mensal de 100$ durante sua estada.

«§ 20. (Acadmia das Bellas-Artes.) Em lugar de 34:683$, diga-se 36:999$, sendo desde já 200$ para gratificação ao secretario; 200$ ao porteiro; 200$ ao guarda: e 1:716$ aos individuos que servirem de modelos vivos.

«§ 23 (Empregados de visitas de saude dos portos.) Em lugar de 20:000$, diga-se 22:550$, sendo 300$ para cada um dos provedores de saude dos portos do Pará, Maranhão, Bahia, côrte, Santos e Rio Grande do Suf; e 150$ para os dos outros portos.

«§ 29. (Commissão de engenheiros) acrescente, desde já.

«§ 27 (Canaes, pontes etc.) Em lugar de rs. 1,440:000$, diga-se 2,500:000$; sendo rs. 20:000$ para coadjuvar o cofre provincial do Amazonas na abertura e construcção de uma estrada que communique a cidade de Manáos com os campos do Rio Branco; 50:000$ para as obras da estrada denominada de Santa Thereza, na provincia do Espirito Santo, a qual liga esta mesma provincia com a de Minas Geraes; 60:000$ para auxilio da factura da estrada e pontes entre a cidade de Maceió, capital da provincia das Alagoas, e a povoação de Quebrangulo da mesma provincia, a procurar os limites da comarca de Garanhuns da provincia de Pernambuco; 100:000$ com exploração e abertura de uma estrada, que partindo da cidade Diamantina, e passando pela do Serro, se dirija pelos valles dos rios do Peixe e Santo Antonio, indo encontrar-se na que se abrir na margem do Rio Doce, provincia do Espirito Santo, em direcção á cidade de Itabira; 30:000$ para a estrada que communica a fabrica de ferro de S. João de Ipanema na cidade de Sorocaba, provincia de S. Paulo, com a cidade de Iguape, na mesma provincia; 50:000$ para a abertura de uma estrada, que partindo da villa da Boa-Vista na provincia de Pernambuco, vá terminar na cidade do Crato, da provincia do Ceará; 100:000$ para a abertura de uma estrada, que partindo do ponto em que o Rio Doce não se presta á navegação, na provincia do Espirito Santo, se dirija a' cidade de Itabira, na provincia de Minas Geraes; 20:000$ para a desobstrucção de empecilhos que obstam á livre navegação do rio Tieté desde o salto de Itu' até o de Guanhandava, na provincia de S. Paulo; 80:000 para continuação do encanamento das aguas do Ribeirão Mutuca para a cidade de Cuiaba', na provincia de Mato Grosso; 25:000$ para auxilio da construcção de uma igreja que sirva de matriz na capital da provincia do Amazonas; 300:000$ para canalisar entre si os rios Betum e Japaratuba, na provincia de Sergipe, de maneira a communicar esta provincia com a das Alagoas por meio de uma linha de navegação interior; 60:000$ para levantamento da planta, orçamento e abertura de uma estrada que communique a capital da provincia do Rio Grande do Norte com á cidade do Assu'; rs. 8:000$ para o melhoramento das estradas da comarca de S. Francisco, na provincia de Minas Geraes; 100:000$ para auxilio das obras publicas e estrada da provincia de S. Paulo; 60:000$ para auxiliar a construcção de uma estrada que da capital da provincia da Parahiba do Norte leve ao interior da mesma provincia, 50:000$ para o melhoramento e reparos da estrada geral, que de S. Fidelis, na provincia do Rio de Janeiro, segue para a cidade de Marianna, em Minas Geraes; rs. 60:000$ para auxilio das estradas e obras geraes da provincia do Paraná; 100:000$ desde já, para auxilio das obras, preferindo as estradas da provincia da Bahia; 30:000$ para auxilio das obras publicas da provincia de Goyaz, sendo 20:000$ para pontes e estradas que tornarem menos difficeis as communicações entre as povoações do norte da provincia e destas com a capital da mesma provincia; 25:000$ para a abertura do canal do Varadouro que communica as provincias do Paraná e S. Paulo; 50:000$ para a abertura do rio do Ceará-mirim, na provincia do Rio-Grande do Norte, e canalisação do referido rio no valle do mesmo nome; 30:000$ para compra ou construcção de uma casa que sirva para palacio da presidencia da provincia do Amazonas; 50:000$ para se dar começo á construcção de um açude no rio Jaguaribe, na provincia do Ceará, no lugar denominado Passagem das Pedras; 6:000$ para construcção de uma ponte sobre o rio Pandeiros, que facilite o transito e commercio entre a provincia de Goyaz e o municipio da villa Januaria, em Minas Geraes, e de duas outras menores sobre os riachos Paraguassu' e Itacaramby na estrada que daquelle municipio segue para a provincia da Bahia: 50:000$ para desobstrucção dos empecilhos que actualmente obstam a livre navegação do rio Jequitinhonha, na provincia de Minas Geraes: 50:000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Itapicuru' na cidade de Caxias, provincia do Maranhão; e mais a quantia necessaria para a construcção de uma estrada que communique a capital da provincia da Bahia com a do Piauhy, e esta com a cidade de Caxias, no Maranhão; e finalmente a quantia necessaria para melhorar a estrada geral que communica a provincia de Goyaz com a cidade de S. João d'El-rei, de cujo ponto deverão começar estes melhoramentos, devendo o alinhamento da dita estrada passar pelas villas da Oliveira e Formiga.

«§ 28. (Correio geral e paquetes de vapor) Em lugar de 2,480:000$, diga-se desde ja 2,728:000$, sendo 200:000$ para a subvenção concedida a empreza de navegação a vapor entre Montivideo e Matto-Grosso, e 120:000$ para a subvenção tambem concedida a outra empreza de navegação costeira na provincia do Maranhão; ficando o governo autorisado para dispender mais o que for indispensavel para o melhoramento do serviço dos correios da corte para a capital da provincia de Goyaz, e desta para o norte da provincia, augmentando-se o numero das viagens mensaes dos mesmos correios de S. João d'El-Rei em diante.

«29. (Repartição geral das terras). Em lugar de 703:800$, diga-se 903:760$ sendo desde já mais 100:000$ para medição e demarcação de terras, e 100:000$ para introducção e estabelecimento de colonos.

«§ 30. (Catechese e civilisação de Indios) Em lugar de 60:000$, diga-se 98:000$, sendo 20:000$ para o aldeiamento de 300 selvagens, que periodicamente procuram soccorros na comarca de Caravellas; 8:000$ com a elevação da verba em annos anteriores consignada á provincia de Goyaz para catechese; e 10:000$ para catechese e civilisação dos indios na provincia do Amazonas

«§ 31. (Colonias militares). Em lugar de 120:000$, diga-se desde já 200:000$.

«§ 32. (Estabelecimento de educandas no Pará). Em lugar de 2:000$, diga-se 12:000$, sendo 10:000$ com auxilio da casa dos educandos artifices da capital do Amazonas.

«§ 35 (Instrucção primaria e secundaria) Em lugar de 210 766$, diga se 217.102$, sendo desde ja 6:336$, para transporte dos professores do internato do imperial collegio de Pedro II.

«§ 40. (Jardim botanico da lagoa de Rodrigo de Freitas). Em lugar de 13.840$, diga-se 26.684$, sendo desde já 12:844$ para sustento e vestuario dos escravos da nação e Africanos livres, e jornaes de trabalhadores.

«§ 41. (Dito dito do passeio publico). Em lugar de 8 877$, diga-se 29:401$, desde ja (Imperial academia de medicina) Em lugar de 2:000$, diga-se 4:000$.

«§ 46. (Obras publicas). Em lugar de reis 200,000$ diga-se 1:469,000$ sendo desde ja 274:000$ para a obra do canal do Mangue da Cidade Nova, 375:000$ para a obra do caes da Gloria; 300:000$ para serem applicados desde ja, ao calçamento das ruas da corte, pelo systema do parallellipipedos; 300:000$ desde ja, para melhoramento da estrada geral de Santa Cruz e das outras que communicam esta cidade com as freguezias do exterior no municipio da corte, e para aperfeiçoamento e conclusão das ruas ultimamente abertas nos suburbios da mesma cidade; e 20:000$ com a igreja matriz de S. João Baptista da Lagoa, na corte.

«Art. 3 O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça he autorisado a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, em lugar de reis .... 4,167:316$160, diga-se ....$.

«§ 2. (Tribunal supremo de justiça). Acrescente-se 34:000$, e diga-se: —ficando elevados desde ja, os vencimentos dos respectivos ministros na razão de 33 1|2 0|0 do que actualmente percebem.

«§ 3. (Relações.) Accrescente-se 146:120$000, e diga-se: —ficando elevados, desde ja, os vencimentos dos respectivos desembargadores na razão de 50 por cento do que actualmente percebem; e incluido o pagamento dos ordenados marcados pela lei n. 939 de 26 de setembro de 1857 aos desembargadores aposentados Severo Amorim do Valle e Bernardo Rebello da Silva Pereira. Os vencimentos dos secretarios das relações de Pernambuco, Bahia e Maranhão, ficam elevados desde ja a 2:000$000. Os escrivães das relações perceberão a gratificação annual de 600$000 pelo trabalho dos processos crimes ex-officio; ficando elevada a 500$000 a que percebem os escrivães das chancellarias.

«4. (Justiça de primeira instancia.) Accrescente-se 358:510$000, e diga-se: —ficando elevados desde ja os vencimentos dos juizes de direito, juizes municipaes e promotores na razão de 50 por cento do que actualmente percebem, em quanto não forem definitivamente fixados os seus ordenados.

«§ 9. (Bispos, cathedraes, etc.) Accrescente-se 382:300$000 e diga-se: —ficando elevados os vencimentos dos desembargadores da relação metropolitana na razão de 50 por cento do que actualmente percebem, e extensivos aos parochos encommendados as mesmas congruas marcadas aos parochos collados pelo art. 29 § 3° da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857; incluidos 60:000$000 para reedificação do palacio episcopal do Maranhão; 10:000$000 para reparos da Sé de S. Salvador da Bahia, podendo o governo encarregar a irmandade do SS. Sacramento de dita cathedral a administração das obras; 30:000$ para edificação de um palacio episcopal na cidade Diamantina; e 3:600$000 desde ja como congrua ao bispo resignatario do Pará. Os coadjutores das diversas freguezias serão pagos pelos cofres geraes a razão de 300$000 cada um.

«§ 10. (Seminarios episcopaes.) Eleve-se a verba a 126:700$000, e diga-se: —incluidos 40:000$000 para edificação do seminario episcopal da Diamantina: 6:000$000 para auxilio do seminario episcopal dos Amazonas; 7:500$000, desde ja, para o pagamento dos lentes de lithurgia e canto gregoriano; e 10:000$000 para pagamento dos lentes do seminario do bispado de S. Paulo.

«§ 16. (Culto publico.) Accrescente-se: ficando o governo autorisado além disso para despender a quantia que fôr precisa para os reparos de que necesitar a igreja dos missionarios capuchinhos no morro do Castello.

«Art. 4. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 717:386$753.

«§ 2. (Legações e consulados.) Accrescente-se: supprimindo-se os ordenados dos consules geraes em Inglaterra e Portugal, e applicando-se sua importancia de 3:000$000 ao ordenado do consul em Nauta.

«Atr. 5.° O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha he autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, em lugar de 5.945:162$725 diga-se.....$.

«§ 5.° (Corpo de armada e classes annexas) Accrescente-se: —ficando o governo autorisado para conservar no corpo de saude o cirurgião da enfermaria de Pernambuco Joaquim José Alves de Albuquerque.

«§ 16. (Pharóes). Em lugar de 26:447$960 diga-se 56:443$960, incluida a quantia de 30:000$ para a construcção, desde ja' de um pharol na barra do Cabedello ou no Cabo Branco, na provincia da Parahiba do Norte; ficando o governo autorisado igualmente, desde já, para mandar collocar um pharol na ponta de Olinda, outro no cabo de Santo Agostinho, na provincia de Pernambuco, e um terceiro na entrada da barra de Paranagua, na provincia do Paraná.

«§ 22. (Obras.) Em lugar de 168:000$ diga-se 366:000$, incluida a quantia de 30:000$ para a desobstrucção do porto de Itapimirim, na provincia do Espirito Santo; 20:000$ com a continuação do caes da Sagração, na provincia do Maranhão; 30:000$ com a desobstrucção da foz do rio Cunhau, na provincia do Rio Grande do Norte, em ordem a permittir o ingresso aos vapores; 100:000$ para as despezas de novos exames e estudos que o governo mandara' fazer sobre o melhoramento material da barra da provincia do Rio Grande do Sul, podendo contractar dentro ou fora do imperio um engenheiro habilitado para esse serviço; além das despezas precisas para se proceder aos estudos professionaes para se conhecer de que melhoramentos são susceptiveis a barra da capital da provincia de Sergipe, e outros no mesmo caso, bem como os rios Araguaya e Tocantins em Goyaz, Mamanguape e Parahiba do Norte, podendo o governo por igual modo contractar dentro ou fora do paiz engenheiros habilitados.

«Art. 6.° O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra he autorisado a dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, em lugar de 10.996:466$142, diga-se.....$.

«§ 1.° (Secretaria de estado.) Acrescente-se: —e repartições annexas.

«§ 18. (Obras militares.) Em lugar de 620:000$ diga-se 645:600$, incluida a quantia de 25:000$ para reparos da fortaleza do Cabedello, na provincia da Parahiba do Norte; ficando o governo autorisado a applicar á construcção de um quartel na cidade do Recife o producto da cessão da fortaleza das Cinco Pontas da provincia de Pernambuco; a contractar com a companhia do encanamento do Beberibe a construcção de um chafariz que sirva ao quartel do Hospicio e ao hospital regimental, em Pernambuco, em conformidade com o plano deste ultimo edificio; e a mandar construir, desde já, um quartel na capital da provincia do Paraná.

«Art. 7.° O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda he autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, em lugar de 12:719$700 diga-se.....$.

«§ 2. (Juros e amortisação da divida interna.) Accrescente-se —continuando a amortisação a ser feita pelas sobras da receita, logo que o governo o julgue opportuno.

«§ 8. (Thesouro nacional.) Acrescente-se—ficando o governo autorisado para desde ja' augmentar os ordenados dos empregados do thesouro nacional na seguinte proporção: até 50 por cento aos que actualmente vencerem menos de 1:000$; e até 33 1|2 por 0|0 para os que perceberem ordenado superior áquella quantia.

«§ 9. (Thesourarias.) Acrescente-se — ficando o governo autorisado para desde ja' augmentar os ordenados dos empregados das thesourarias de fazenda das provincias na seguinte proporção: até 50 0|0 aos que actualmente vencerem menos de 1:000$, e até 33 1|2 0|0 para os que perceberem ordenado superior áquella quantia.

«§ 15. (Casa da moeda.) Acrescente-se—8:500$, ficando o governo autorisado para augmentar os ordenados dos empregados da casa da moeda até 50 0|0 sobre os que actualmente percebem.

«§ 27 (Côrte e conducção de páo brasil.)— Supprima-se.

«§ 28. (Obras.) Acrescente-se — sendo 300:000$ especialmente destinados a' construcção de nova casa da moeda. E em lugar de 300:000$ diga-se 600 contos.

CAPITULO II.

Receita geral.

«Art. 9. Esta receita sera' effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sôb os titulos abaixo designados:

«§ 1. Direitos de importação para consumo.) Acrescente-se—ficando isento dos direitos de importação o sal estrangeiro.

«§ 12. (Additivo.) Direitos de 15 0|0 na exportação do pão brasil.

«(O § 12 passa a ser 13, emendando-se no mesmo sentido os seguintes até o § 49, e supprima-se o § 50)

«§ 12, que passa a 13.—(Direitos de 7 0|0 de exportação.) Diga-se—ficando reduzido a 5 0|0 os direitos de exportação.

«Supprima-se o § 59, emendando-se a numeração dos seguintes.

«Paço da camara dos deputados 4 de setembro de 1858.—L. A. de Sampaio Vianna—A. J. Henriques. — Torres Homem.— Fausto Augusto.—Costa Pinto.—Diogo Velho.—Pederneiras.—Cunha Mattos.

O senado adoptou no dia 9 em 2a discussão, tendo orado o Sr. visconde de Jequitinhonha, a proposição da camara dos deputados que altera o imposto dos vinhos arrecadados pela alfandega em beneficio do hospital geral da santa casa da Misericordia.

O Sr. Marquez de Abrantes requereu urgencia para a 3a discussão; foi concedida.

Foi depois adoptado em 1a e 2a discussão, e passou para a 3a, a proposição do senado sobre a matricula dos estudantes Ramiro José de Assis Athayde e Francisco Bazilio Duque, depois de algumas considerações dos Srs. Ferreira Penna e Candido Borges.

O Sr. Souza Ramos pedio e obteve urgencia para a 2a discussão.

Continuou então a 3a discussão da resolução que manda vigorar no seguinte exercicio a actual lei do orçamento, com as emendas dos Srs. barão de Muritiba e Almeida Albuquerque.

Tendo orado o Sr. visconde de Jequitinhonha, foi adoptada a resolução, sendo rejeitadas as emendas.

Entrou em primeira discussão, e passou sem debate para a 2a, e desta para a 3a, a proposição da camara dos deputados fazendo extensivo o beneficio do meio soldo as viuvas e filhas menores dos officiaes da guarda nacional mortos em combate.

O Sr. Penna pedio, e o senado concedeu urgencia para a 3a discussão.

Seguio-se a 1a discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo para proporcionar á companhia do Mucury meios de contrahir um emprestimo de 1,200:000$.

O Sr. visconde de Jequitinhonha requereu o adiamento da discussão até ser ouvido o parecer da commissão de emprezas privilegiadas.

Entrando este requerimento em discussão, orou o Sr. Ferreira Penna, e ficou a discussão adiada.

A camara dos deputados approvou no mesmo dia em uma só discussão, depois de algumas observações dos Srs. Martinho Campos, F. Octaviano e Cassimiro Madureira, o projecto que autorisa o governo a emprestar ao Dr. Guilherme Schuch de Capanema a quantia de 100:000$ em beneficio da sua fabrica de papel estabelecida na serra da Estrella.

Continuou depois em 3a discussão a proposta da lei do orçamento. Oraram os Srs. Henriques, Pereira Pinto e Aragão e Mello, e ficou a discussão encerrada.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

«Art. 2. § 27 N. Em lugar de 2:500$ diga-se: —2.000$, supprimindo-se tudo o mais.

«§ 30:—Supprima-se desde as palavras — sendo 20:000$ até o fim.

«§ 46. Em lugar de 1.469:000$ diga-se—......... 1,200:000$, supprimindo-se o que vai das palavras—300:000$ para o melhoramento da estrada geral de Santa Cruz e outras, etc., até o fim.—Franco de Almeida.—Aragão e Mello.—R. Jardim.—Carneiro da Cunha —B. de Porto-Alegre.—S. F. de Araujo Jorge.—F. X. Paes Barreto.—M. Dantas.—Martinho Campos.—F. Octaviano. — Monsenhor Marcondes. —Baptista Monteiro.»

«Art. 5. § 5. Em lugar de dizer-se — ficando o governo autorisado para conservar no corpo de saude o cirurgião da enfermaria de Pernambuco Joaquim José Alves de Albuquerque, diga-se — ficando o governo autorisado para conservar no serviço da enfermaria de Pernambuco Joaquim José Alves de Albuquerque emquanto o julgar conveniente.

«O § 22 seja modificado pela forma seguinte: — Supprimam-se as autorisações relativas á desobstrucção do porto de Itapemirim, e desobstrucção do rio Cunhaú, na provincia do Rio-Grande do Norte, e reduzida a verba no equivalente votado para taes melhoramentos.

«Art. 6. O § 18 seja modificado, supprimindo-se a autorisação relativa aos reparos da fortaleza do Cabedello, e reduzindo-se a respectiva verba na conformidade do que fôr supprido.—Franco de Almeida.—Aragão e Mello.—R. Jardim.—Carneiro da Cunha.—B. de Porto-Alegre.—S. F. de Araujo Jorge.—F. X. Paes Barreto.—M. Dantas.—F. Octaviano.—Monsenhor Marcondes.—Baptista Monteiro.»

«Ao § 5 do art. 5. O governo fica autorisado a aposentar o cirurgião José Joaquim Alves de Albuquerque, que serve na enfermaria de marinha de Pernambuco, com ordenado igual ao soldo de 2° cirurgião do corpo de saude da armada, em remuneração dos serviços que tem alli prestado.—Martinho Campos.»

«Ao art. 9: Supprimam-se as sommas parciaes de cada uma das verbas da receita.—Aragão e Mello.»

O senado approvou no dia 10 em terceira discussão afim de subirem á sancção imperial as proposições da camara dos deputados: primeira, autorisando o governo a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao conselheiro Antonio de Cerqueira Lima; segunda e terceira approvando as aposentadorias concedidas aos desembargadores visconde de Uruguay e José Antonio Pimenta Bueno; quarta autorisando o governo para transferir para a primeira classe do exercito ao 2° tenente José Antonio de Araujo; quinta approvando a pensão concedida a viuva e filhos menores do bacharel Manoel Jacintho Rodrigues Véo; sexta autorisando o governo para conceder carta de naturalisação ao padre Francisco Vicente, e outros; setima fazendo igual concessão a Joaquim José Mendes, e outros.

Passou sem debate, da primeira para a segunda discussão, a proposição da mesma camara autorisando o governo a conceder carta de naturalisação a José Gomes Ribeiro, e outros.

O Sr. visconde de Jequitinhonha pedio e obteve urgencia para a terceira discussão.

Entraram depois em primeira discussão e passaram para a segunda, e desta para a terceira, as proposições da mesma camara approvando as pensões concedidas a viuva de José Luiz de Moura, á viuva do ministro do supremo tribunal de justiça José Maria de Salles Gameiro de Mendonça Peçanha, a viuva do chefe de esquadra José Joaquim Raposo, a viuva do tenente-coronel José Antonio Fernandes, a Joaquim José Moreira Maia, ao capitão Pedro José Baptista, e a Victor José de Figueiredo Neves.

A requerimento dos Srs. visconde de Itaboraby, D. Manoel, Ferreira Penna, Sinimbú e barão de Quaraim, foi dispensado o intersticio para a terceira discussão destas proposições.

Foi então approvada em terceira discussão, com a emenda adoptada na segunda, a proposição do senado sobre a matricula dos estudantes Ramiro José de Assis Athayde e Francisco Bazilio Duque, e remettida á commissão de redacção.

Entrou em terceira discussão a proposição da camara dos deputados alterando o subsidio dos vinhos arrecadados na alfandega em beneficio da santa casa da Misericordia do Rio de Janeiro.

Depois de algumas considerações dos Srs. visconde de Jequitinhonha, marquez de Abrantes e Candido Borges, foi adoptada a proposição.

Seguio-se a terceira discussão da proposição da mesma camara fazendo extensivo o beneficio do meio soldo ás viuvas e filhos menores de 18 annos, filhas solteiras e mãis dos officiaes da guarda nacional que morrerem em combate.

Tendo orado o Sr. barão de Quaraim, requereu o Sr. visconde de Jequitinhonha que fosse remettida a proposição á commissão de legislação.

A discussão deste requerimento ficou adiada por não haver casa.

A camara dos deputados do mesmo dia, em primeiro lugar apoiou as seguintes emendas ao orçamento:

«Para ser collocada convenientemente:

«O assucar pagara' 4 por cento de exportação. —Henriques.—S F. Araujo Jorge.»

«Ao § 9 do art. 3.—Em vez de coadjutores das diversas freguezias, diga-se; coadjutores de todas as freguezias do imperio que tiverem uma população de oito ou mais mil almas. O resto como esta' no paragrapho.—Monsenhor Filicissimo.»

«Ao § 58 do art. 9.

«Supprima-se a palavra—patente.—Henriques.

«Destaque-se da lei do orçamento, para formarem projectos separados, as emendas que marcam quantias para a factura das estradas de Santa Thereza e do Rio Doce (a partir do porto de Souza) a Itabira e ao serro em Minas, na provincia do Espirito Santo, as quaes ja foram approvadas em segunda discussão —A. Pereira Pinto.—Monsenhor Filicissimo.—Cruz Machado.»

«Destaque-se da lei do orçamento, para formar projecto separado, a emenda que designa a quantia de 30:000$ para os melhoramentos da barra e porto de Itapemirim, na provincia do Espirito Santo, cuja emenda foi approvada em segunda discussão.—A. Pereira Pinto.»

«Ao § 8. Eleve-se a 45,000:000$ o orçamento da receita geral.—Franco de Almeida.»

Adoptou em seguida a proposta do orçamento, sendo approvadas as seguintes emendas:

«Art. 2 § 27. Em lugar de 2:500$ diga-se: —2:000$, supprimindo-se tudo o mais.

«§ 30. Supprima-se desde as palavras—sendo 20:000$ até o fim.

«§ 46. Em lugar de 1,469:000$ diga-se—........ 1,200:000$, supprimindo-se o que vai das palavras —300:000$ para o melhoramento da entrada geral de Santa Cruz e outras, etc.

«Sub-emenda a do § 4 do art. 3. Depois das palavras—juizes municipaes—acrescente-se a seguinte —e de orphãos.

«Art. 5. § 5. Em lugar de dizer-se—ficando o governo autorisado para conservar no corpo de saude o cirurgião da enfermaria de Pernambuco Joaquim José Alves de Albuquerque, diga-se—ficando o governo autorisado para conservar no serviço da enfermaria de Pernambuco Joaquim José Alves de Albuquerque emquanto o julgar conveniente.

«O § 22 seja modificado pela forma seguinte:— Supprimam-se as autorisações relativas a' desobstrucção do porto de Itapemirim, e desobstrucção do Cunhau', na provincia do Rio Grande do Norte, e reduzida a verba no equivalente votado para taes melhoramentos.

«Art. 6 O § 18 seja modificado supprimindo-se a autorisação relativa aos reparos da fortaleza do Cabedello, e reduzindo-se a respectiva verba na conformidade do que fôr supprimido.

«Ao art. 8. Eleve-se a 45,400:000$ o orçamento da receita geral.

«Ao art. 9. Supprimam-se as sommas parciaes de cada uma das verbas da receita.»

Approvou tambem um requerimento pedindo que os augmentos de vencimentos de empregados publicos approvados no orçamento, sejam delle desligados para, reduzidos a projectos separados, serem assim enviados ao senado, reduzindo-se no orçamento as verbas da despeza correspondente; tomaram parte no debate os Srs. Torres-Homem, ministro da marinha e Teixeira Junior.

Entrou finalmente em segunda discussão com algumas emendas o projecto que approva o contrato celebrado entre o governo e o conselheiro Francisco Gonçalves Martins sobre a navegação do rio Jequitinhonha. Oraram os Srs. Martinho Campos, Paula Fonseca, Teixera Junior e Paes Barreto, e ficou a discussão encerrada, sendo submettido a consideração da camara o decreto n. 2212 acompanhado das condições concernentes ao mesmo contrato.

No senado foram no dia 11 adoptadas em primeira e segunda discussão, e passaram para a terceira, as proposições da camara dos deputados; primeira, autorisando o governo a mandar admittir o estudante Gustavo do Rego Macedo a fazer exame das materias preparatorios que tiver estudado em Paris; e segunda, declarando que os vencimentos do emprego de secretario da Faculdade de direito pertencerão por inteiro a qualquer dos seus lentes que o exercer.

Foram depois adoptadas em terceira discussão, para subirem á sancção imperial, as proposições da mesma camara concedendo loterias: primeira, á bibliotheca fluminense; segunda, ás matrizes de Nossa Senhora das Brotas do Joazeiro, e Nossa Senhora da Ajuda do Bomjardim, na provincia da Bahia; terceira, á matriz da cidade de Ubatuba; quarta, á igreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Aracajú: quinta, ao hospital de caridade da cidade de Maceio e á nova matriz da mesma cidade: sexta, ao hospital da Misericordia da cidade de S. João de El-rei e á matriz da villa de Oliveira em Minas Geraes; setima, a matriz da villa de S. Francisco de Borja, na provincia de S. Pedro; oitava, á igreja do Senhor dos Passos da cidade de S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro; nona, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadãos brasileiros a José Gomes Ribeiro e outros; e de 10 a 17 e approvando as pensões concedidas á viuva de José Lino de Moura; á viuva do ministro do supremo tribunal de justiça Adriano José Leal; á viuva do ministro do supremo tribunal de justiça José Maria Salles Gameiro de Mendonça Peçanha; á viuva do chefe de esquadra graduado José Joaquim Raposo; á viuva do tenente coronel reformado José Antonio Fernandes; a Joaquim José Moreira Maia; ao ex-capitão do exercito Pedro José Baptista, e a Victor José de Figueiredo Neves.

Approvou-se depois em terceira discussão, depois de algumas considerações dos Srs. Silveira da Motta, D. Manoel e visconde de Jequitinhonha, a proposição da mesma camara que faz extensivo o beneficio do meio soldo ás viuvas, filhos menores de 18 annos, filhas solteiras e mãis dos officiaes da guarda nacional que morrerem em combate.

Na camara dos deputados entrou no mesmo dia em discussão o requerimento do Sr. Baptista Monteiro, apoiado na sessão de 14 do passado, pedindo informações ao governo sobre negocios do Sergipe. Oraram os Srs. Pereira Pinto e Tobias Leite, e ficou a discussão adiada.

Foram encerradas effectivamente as camaras legislativas no dia 12 do corrente, quando da corte partio o «Oypock», de maneira que por essa razão não trazem os jornaes a sessão imperial de encerramento com a respectiva falla do throno.

Por decretos de 11 de agosto foram nomeados: Francisco José de Almeida Silva, para o posto de coronel commandante-superior da guarda nacional do municipio da cidade Diamantina da provincia de Minas-Geraes; Leonardo Ferreira Marques para coronel commandante superior da guarda nacional da capital da provincia do Amazona.

Por decretos de 14 do mesmo mez foram nomeados: Miguel Quinteiro de Pontes, para major commandante da secção de batalhão da reserva n. 6 da guarda nacional da provincia de Pernambuco.

João Manoel Junqueira Nello, para o posto de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 30 da guarda nacional da provincia de S. Paulo.

O capitão Manoel Clementino de Souza Martins, para o posto de major-ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Oeiras, da provincia do Piauhy.

O capitão Antonio Querino de Souza, para o posto de tenente-coronel commandante do quarto batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia da Parahiba.

Foi aggregado ao primeiro batalhão da reserva da guarda nacional da provincia do Pera', o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 11 da mesma guarda, Joaquim Domiciano Botelho.

Por decretos de 24 do mesmo mez foi nomeado o bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas juiz de direito da comarca de Campo-Maior, na provincia do Piauhy.

Foi aceita a desistencia que faz José Manoel da Silva Abreu do officio de escrivão da provedoria do termo de Magé, provincia do Rio de Janeiro.

Por decreto de 26 do mesmo mez foram nomeados: O bacharel Antonio José Lage Barbosa juiz municipal e de orphãos do termo de Parahibuna, da provincia de Minas-Geraes.

O juiz de direito Antonio Manoel de Aragão e Mello para chefe de policia da provincia da Bahia.

O juiz de direito Manoel Pinto de Souza Dantas para chefe de policia da provincia do Maranhão.

Foram removidos: o juiz de direito João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato da comarca do Rio-Pardo, de segunda entrancia, na provincia de S. Pedro, para a primeira vara crime da comarca da capital da mesma provincia, de terceira entrancia; o juiz municipal e de orphãos Francisco Hygino Jansen Vieira de Mello do termo de Guimarães, da provincia do Maranhão, para juiz municipal da segunda vara do termo da capital da mesma provincia; o juiz municipal da segunda vara do termo da capital da provincia do Maranhão Pedro José da Silva Guimarães para juiz municipal e de orphãos do termo de Guimarães da mesma provincia.

Foi reconduzido o bacharel Cypriano de Almeida Lobão no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Purificação, provincia da Bahia.

Foi concedida a demissão que pedio o bacharel Francisco Rodrigues de Lima Bastos, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Principe e Acary, na provincia do Rio Grande do Norte.

Foram apresentados: o padre Carlos José dos Santos, da freguezia de Santo Antonio e S. Sebastião de Uberaba, na provincia de Minas Geraes e bispado de Goyaz.

O padre José Domingos Alves, na freguezia da Immaculada Conceição de Nossa Senhora da villa das Trahyras, bispado de Goyaz.

Por decreto de 25 da mesma data, foi commutada em duzentos mil réis para o instituto dos Surdos-Mudos a pena de trinta e cinco dias de prisão e multa correspondente a metade do tempo, em que Manoel José Barbosa foi condemnado por sentença do primeiro delegado de policia da côrte, confirmada pelo juiz de direito da segunda vara.

Em igual quantia, para o mesmo instituto, a pena de dous mezes de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, em que Bernardo Capdevielle foi condemnado por sentença do juiz de direito da comarca de Nicterohy.

Por decreto da mesma data foi perdoada a Vicente Ferreira da Silva, a pena de 33 dias de prisão a que foi condemnado pelo chefe de policia da provincia do Ceara'.

Por decreto de 30 de agosto findo foi nomeado o bacharel Salustio Pereira da Motta, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Imperatriz e Assemblea, na provincia das Alagoas.

Foi removido o juiz de direito João de Souza Reis, da comarca da Boa-Vista, de primeira entrancia, na provincia de Pernambuco, para a do Icó, de segunda entrancia, na do Ceará.

Foi apresentado o padre Gustavo Adolpho de Sá Barreto, na freguezia de Nossa Senhora da Encarnação do Passé, no arcebispado da Bahia.

Concedeu-se permissão a Antonio Ferreira Tavares Lima, segundo escrivão de orphãos da cidade de Porto-Alegre, e José Candido de Campos, escrivão de orphãos da villa de S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro do Sul, para permutarem entre si os respectivos officios.

Tiveram mercê das serventias vitalicias: José Ignacio Moreira, do officio de escrivão de orphãos da villa de Cangussú, na provincia de S. Pedro; Luiz Joaquim da Luz, do officio de tabellião do publico judicial e notas da dita villa, na mesma provincia; Onofre Muniz Ribeiro, do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do termo de Sobral, na provincia do Ceará.

Acha-se nomeado ajudante da capitania deste porto o Sr. primeiro tenente José Avelino da Silva Jaques.

O anniversario da nossa independencia politica foi festejado com o regosijo e solemnidade que estavam annunciados; e nesse dia observou se alli o phenomeno do eclipse com perfeita exactidão dos calculos feitos. O céo conservando-se limpo de nuvens, permittio que elle fosse sensivelmente apreciado: a diminuição da luz foi com effeito muito perceptivel.

O Sr. conselheiro Joaquim Francisco Vianna esteve gravemente doente; mas com quanto o seu estado morboso inspire ainda cuidados, ha esperança de restabelecimento.

Foi promovido a 1° cirurgião o 2° dito do corpo de saude da armada, Dr. Antonio Pancracio de Lima e Vasconcellos, contando antiguidade desde 2 de dezembro do anno passado: assim como foi considerado na escala dos officiaes da armada o 1° tenente José Pedro de Carvalho mais antigo do que o 1° tenente Candido Benicio da Silva.

Os membros da communidade evangelica levaram

no dia 10 uma representação a camara dos deputados reclamando providencias no sentido da proposta do governo acerca dos casamentos de protestantes.

O Sr. Issi Levy, corretor de fundos publicos da praça do Rio de Janeiro, pedio e foi-lhe dada a demissão desse lugar pelo tribunal do commercio.

No dia 8 haviam chegado 158 colonos portuguezes da Madeira e Terceira.

No dia 5 e 6 havia chovido abundantemente, sem que porem causasse estragos sensiveis : contava-se o desabamento de umas paredes de um edificio que se construia.

A' ultima data não houve cotações officiaes.

As noticias do Parana' são baldas de interesse.

No dia 16 do passado tinham entrado em exercicio os supplentes dos juizes municipaes, continuando as interinidades no mesmo pé, visto que os juizes effectivos por qualquer motivo achavam impedidos.

A administração provincial ia sem entraves na sua marcha.

De S. Paulo pouco ha a consignar nesta resenha de noticias.

As bexigas que se tinha irradiado até Sorocaba, felizmente não hão por ora feito estragos na população d'aquella cidade.

Ao governo provincial foi apresentada uma petição de varios individuos considerados, que são co-proprietarios do brilhante roubado em Mogymirin, solicitando a ida do Dr. chefe de policia áquella cidade para tomar conhecimento do facto.

Permanecia a provincia em tranquillidade.

A provincia da Bahia preoccupa-se, por entre os desastres do temporal alli occorrido, com a attitude que deve tomar a sua assemblea legislativa, cuja sessão de abertura teve lugar no dia 15 do corrente com as formalidades do estylo, lendo o Exm. vice-presidente nessa occasião um breve relatorio do estado da provincia.

Sobre as consequencias do vento e da chuva que reinaram n'aquella provincia tão maleficamente, encontramos ainda os seguintes factos :

O caso noticiado a respeito do capitão da barca ingleza «Falcon», que sahio em seu escaler, teve com effeito um triste desfecho.

O capitão e um marinheiro afogaram-se, salvando-se um menino no mar grande pelo auxilio de seis pescadores que foram com risco de vida tira-lo do mar, e que o acharam quasi exhausto, sobre os arrecifes, onde tinha sido arrojado.

Parece que houve a bordo um episodio terrivel durante o trajecto ; a força do vento obrigou o capitão a arrear a vela, mas o escaler já estava quasi cheio de agua ; e havendo uma grossa amarra no fundo, o marinheiro pedio que a atirasse ao mar para alliviar o escaler, no que não consentio o capitão que ameaçou o marinheiro por ter feito tal proposição.

De repente, pela violencia do mar e do vento, o escaler principiou a ir ao fundo, e todos saltaram ao mar e agarraram-se ao mastro que se despregou. O marinheiro irritado não consentio que o capitão se atracasse ao mastro, atirou-o n'agua com tal violencia que este desappareceu logo, e pouco depois o marinheiro exhausto tambem desappareceu !

Só salvou-se o menino como acima fica dito.

Corria que o Sr. desembargador Messias de Leão seria nomeado presidente da relação respectiva.

A nomeação do Exm. Sr. Paes Barreto para presidente da provincia foi recebida n'uma posição de expectativa favoravel, devida aos seus antecedentes, que garantem uma administração esclarecida.

No mais subsiste a provincia em tranquillidade.

Cambios.

Cambios. — Sobre Londres 60 e 90 d. de v. 26 d. e 25 3/4 d.
Paris » » 370 a 380 o fr.
Lisboa » » 110 prem.
Metaes.—Doblões hespanhoes 30$ a 30$500.
Ditos da patria 30$.
Peças de 6$400 velhas 16$500.
Ditas de 4$ 9$300.
Soberanos 9$500.
Patacões brasileiros 2$100.
Ditos hespanhoes 2$100.
Ditos mexicanos 2$.
Fretes. —Canal a ordem e para o continente 30 s.
Hamburgo 30 s.
Liverpool 15 s.

A provincia de Alagoas continua na fruição d'uma paz inalteravel.

Foi festejado o anniversario da independencia, e a noite houve espectaculo.

Não foi extranha essa provincia ao temporal, de que soffreu a Bahia, segundo publica o «Diario».

Naufragio. —Na manhãa do dia 8 dous navios, —a barca ingleza—«Mathilde» e a escuna «Traviata», pelo vendavel de toda a noite, tendo garrado e não podendo mais resistir, depois de esgotados todos os recursos de que poderam lançar mão, vieram a costa pelas 6 horas da manhãa pouco mais ou menos. A primeira encalhou junto ao trapiche 2 e a segunda junto ao denominado —«Faustino». A «Traviata» salvou o restante da carga, que ainda tinha a bordo, e as autoridades competentes, coadjuvadas pela capitania do porto, auxiliando a tripolação naufragada, proseguem em salvar o que for possivel de ambos os navios. O trapiche 2 já pela tarde soffreu grande damno occasionado pelos embates da barca, que junto a elle encalhara. O brigue «Invencivel», fundeado no porto, esteve em risco de perder-se ; tambem garrou, mas a final pôde suster-se.

«Foi impossivel durante o maior furor do vento ir-se de terra a bordo dos navios ; todas as tentativas foram baldadas, porque tantas lanchas se lançaram ao mar com gente, ferros e amarras, quantas foram despedaçadas pelas ondas. Não ficou uma só lancha ou escaler inteiro.

«A chuva e vento que não cessaram em toda a noite de 8, ainda continuam por hoje 9, quando este escrevemos, e lá está a atirar a «Charrua Carioca» fundeada, e que presumimos achar-se em perigo de vir ter á praia, como os 2 navios de hontem.

«Consta-nos que as chuvas tem occasionado a ruina de diversas casas, principalmente das que são tapadas de barro. Informam-nos que no povoado da Pajuçara cahira um coqueiro sobre uma casa e que partira-lhe ao meio a cumieira, mas felizmente nos consta que não houve maior sinistro.

« Felizmente hontem 10 do corrente amanheceu um claro e optimo dia, que se conservou assim até a noite.

A «Charrua Carioca» de que fallamos em o nosso numero antecedente, nesse mesmo dia (9) ficou segura, mediante soccorros que recebeu de terra ; sendo a causa do perigo em que estivera o haver perdido o leme, e, segundo nos informam, uma amarra, que tinha a' pôpa. »

Até a ultima data continuavam a cahir as chuvas e o vento a soprar rijo, produzindo serios receios na população.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 0/0 ao anno.
Acções do novo Banco de Pernambuco — 18 0/0 de premio sobre o valor nominal.
Cambio sobre a Bahia—ao par.
Rectificação.
Dia 17.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.
Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS
Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de letras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
D'tos mexicanos . .	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	238:757$476
Idem do dia 18.	16:820$741
	255:578$217

Descarregam hoje 19 de setembro.
Barca ingleza—Hindoo—mercadorias.
Barca dinamarqueza—Concordia—idem.
Patacho portuguez—Promptidão—diversos generos.
Brigue brasileiro—Sagitario—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	194
» » com generos	558
Total	752
Volumes sahidos com fazendas	391
» » com generos	448
Total	839

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	37:672$612
Idem do dia 18.	1:191$221
	38:863$833

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	1:910$460
Idem do dia 18.	159$750
	2:070$210

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE AGOSTO DE 1858.

Lisboa—Brigue portuguez «Incomparavel», Amorim Irmãos, 160 saccos assucar.
Liveapool—Brigue inglez «Trinculo», C. J. Astley & C., 600 saccos assucar.

EXPORTAÇA'O.

Buenos-Ayres, brigue inglez «Lleuting», de 418 toneladas, conduzio o seguinte : — 132 pipas aguardente, 10 ditas espirito, 1,849 barricas assucar.

Falmout, brigue inglez «Stephen & Sarah», de 278 toneladas, conduzio o seguinte : — 400 saccos assucar.

Liverpool por Maceio, barca ingleza «Trinculo», de 436 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,150 saccos assucar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	22:622$520
Idem do dia 18.	713$874
	24:336$394

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1858. AS 3 HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios- - - -	Os saques de que foi portador o paquete de Southampton principiaram-se a 25 1/2 e passaram depois das noticias do Rio de Janeiro a 25 3/4 e 26 d. por 1$ a 60 e 90 dias visto sobre Londres. e 380 rs. sobre Paris.
Algodão - - - -	Pouca entrada por causa da chuva.
Assucar - - - -	Não temos noticia de vendas nesta semana, e a entrada consta apenas de 500 saccos do novo bruto, que foi vendido de 2$400 a 2$800 por arroba.
Couros- - - - -	As ultimas vendas effectuaram-se de 210 a 215 rs. por libra, preço que hoje regula se nominal.
Arroz pilado - -	Vendeu-se de 2$200 a 2$400 por arroba.
Azeite doce- - -	Idem de 2$200 a 2$300 por galão.
Bacalhau- - - -	Não houve venda em atacado, e retalhou-se a 16$500 por barrica, existindo no mercado 5.000 barricas.
Carne secca- - -	Temos um supprimento de 60.000 arrobas, tendo-se retalhado de 6$ a 6$500 por arroba.
Cha'- - - - - -	Vendeu-se de 1$650 a 2$200 por libra do hysson.
Carvão de pedra-	Idem de 16$500 a 20$500 a tonelada.
Farinha de trigo-	Retalhou-se de 14$000 a 26$000 a barrica e ficaram em ser 22.800 barricas, sendo 10,600 de Ricmond, 8,200 de Trieste e as mais de differentes portos.
Dita de mandioca-	Retalhou-se a 9$, 10$ e 12$ por sacco, conforme a qualidade.
Feijão- - - - -	Idem de 6$ a 13$ o sacco.
Genebra - - -	Idem a 320 rs. a botija de Genova.
Louça- - - - -	A ingleza ordinaria vendeu-se com 240 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga - - -	A franceza de 620 a 640 rs. a libra e a ingleza de 520 a 750 rs., conforme a qualidade.
Carnes ensaccadas	Vendeu-se a 18$000 por arroba.
Vinagre- - - - -	Idem de 110$ a 130$ a pipa.
Vinhos- - - - -	Idem de 260$ a 320$ a pipa.
Disconto - - - -	De 10 a 11 por cento ao anno.
Fretes - - - - -	Do algodão de Maceió para Liverpool a 3/8 com 5% por cento.

Entraram durante a semana dos portos estrangeiros os seguintes volumes, 110 caixas queijos, 25 caixas papel, 249 caixas cerveja, 20 ditas tintas, 115 ditas salitre, 35 ditas chá, 62 caixas e 35 barris vinho, 33 caixas vidros, 10 ditas livros, 11 ditas pelles de marroquim, 40 toneladas carvão de pedra, 600 barris polvora, 20 saccos farelo, 50 ditos avêa, 36 fardos ferro, 30 gigos champagne, 265 barris e 230 meios ditos manteiga, 50 caixas folhas de flandres, 19 caixas conservas, 1283 volumes diversas mercadorias e generos : do imperio, 15,293 arrobas charque, 3400 saccos e 1300 alqueires farinha de mandioca, 108 couros vaccuns, 300 barricas farinha de trigo, 250 molhos e 50 betas piassava, 45 caixinhas sardinhas, 327 saccos café, 560 caixas sabão, 12 barris toucinho, 24 cassambas, 200 volumes barricas vasias, 144 rolos e 60 latas sardinhas, 16 barris e 20 meios ditos potassa, 400 molhos palha, 83 gigos champagne, 400 saccos feijão, 1200 caixinhas charutos, 99 alqueires sal, 106 arrobas e 26 barricas cebo, 32 volumes diversas mercadorias.

Sahiram, para os portos estrangeiros, 8723 saccos assucar, 118 pipas aguardente, 1056 saccas algodão ; para os do imperio, 230 arrobas carne secca, 85 caixas sabão, 10 latas fumo, 5 caixas café, 1 caixão charutos, 1438 volumes generos estrangeiros, 161 ditos nacionaes.

Acham-se a carga : 7 navios, sendo 2 para o Porto, 1 para Lisboa, 2 para o Rio de Janeiro, 2 para os portos do norte, destes 2 portuguezes e 5 brasileiros.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 5 dias, e 18 horas do ultimo porto, vapor brasileiro Oyapock, de 1140 toneladas, commandante Francisco F. Borges, equipagem 74

Assú — 9 dias, hiate brasileiro «Capibaribe», de 39 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 6, carga sal, peixe e mais generos ; a Luiz B. de Cerqueira. Pertence a Pernambuco.

Rio de Janeiro — 8 dias, barca ingleza «Bonita», de 374 toneladas, capitão J. Samith, equipagem 10, em lastro ; á Ordem. Seguio para o Ceará.

Gefle, — 65 dias, barca sueca «Cobdon, de 337 toneladas, capitão H. Hedquist, equipagem 13, carga madeira de pinho ; á Ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaú — Hiate brasileiro «Bom Amigo», capitão José Joaquim Duarte, carga fazendas e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 18 de setembro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	S	Reg.	26.6	21.3	80	79	758 mm.
9 »	»	»	»	28.3	22.6	83	80	758.5
1 1/2 dia	»	SE	»	29.4	23.5	85	82	758.8
3 da t.	Cirrus	»	»	27.7	22.2	82	»	759
6 »	»	»	»	»	»	»	»	»

A noite clara, o vento S regular e assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha, 18 de setembro de 1858.
Viegas Junior.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.	Baixa-mar.
12	5	Domingo .	14 1/2 pés ingl.	11 1/2 pés ingl.
13	6	2.ª feira. .	14 »	12 »
14	7	3.ª feira. .	14 1/2 »	12 »
15	8	4.ª feira. .	15 »	11 1/2 »
16	9	5.ª feira. .	15 »	11 1/2 »
17	10	6.ª feira. .	15 1/2 »	11 »
18	11	Sabbado .	16 »	11 »

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou o baixa mar de 12 e 20 a 13 e 21 pés inglezes e o preamar de 23 e 29 a 25 1/2 e 31 1/2.

Em 18 de setembro de 1858—José Fausttino Portos.

Editaes.

— A camara municipal faz publico que tem marcado o prazo de 6 mezes, contados da data deste, para, no decurso delle, serem removidas para o terreno ao sul do matadouro da Cabanga, as salgadeiras que possam existir nesta cidade, e nos seus arrabaldes povoados, ficando sujeitos as penas do art. 1.º tit. 5. das posturas de 30 de junho de 1849 os donos das mesmas salgadeiras que o não fizerem no mencionado tempo. Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 14 de setembro de 1858. — Joaquim Lucas Monteiro da Franca, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario

— O administrador da mesa do consulado desta cidade, dando comprimento a portaria que, sob n. 550 lhe dirigio a thesouraria de fazenda, com data de hontem, para inteiro conhecimento do corpo commercial desta praça : manda publicar o seguinte :

Circular n. 24.

« Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, afim de o fazerem constar as mesas de consulado para conhecimento dos interessados, que o governo de Portugal, tendo em vista obstar a defraudação dos direitos da fazenda, a que tem dado lugar a importação de volumes compostos de outros mais pequenos com as mesmas marcas, ou sem ellas, e sobretudo a circumstancia de não ser declarado como devera, no manifesto da carga do navio, o peso de taes volumes prohibio nas alfandegas do mesmo reino e ilhas adjacentes, o despacho de consumo de mercadorias que não forem descriptas nos referidos manifestos, com todos os requisitos designados no formulario annexo ao codigo consular portuguez, ordenando que em cada volume se marque o competente peso e se mencione no manifesto somente o peso total dos volumes de uma mesma marca, devendo começar o effeito desta medida sessenta dias depois da sua publicação. Thesouro nacional em 28 de julho de 1858.—Bernardo de Souza Franco. »

Mesa do consulado de Pernambuco, 17 de setembro de 1858 — O administrador, João Xavier Carneiro da Cunha.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor Oyapock , para os senhores abaixo declarados :

Aureliano de Azevedo Monteiro.
Antonio José Villar.
Antonio Muniz Machado.
Caminha & Filhos.
Diniz Frederico Vilhena.
Frederico Maia.
João Francisco Teixeira.
João José Salsono (2)
João Tavares Cordeiro
José Guilherme de Mattos Freire.
José Pacheco Pereira Junior.
Luiz Antonio Siqueira.
Manoel Pereira Guimarães.

O official papelista
Ismael Amavel Gomes da Silva.

— Por ordem da subdelegacia da freguezia de Santo Antonio acha-se recolhido á casa de detenção um preto de nação, que diz chamar-se David, o qual foi preso por se suppôr estar fugido : quem for seu legitimo senhor compareça neste juizo que provando o seu dominio, lhe sera entregue.—Villaça, subdelegado.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento de armazem do almoxarifado.

Botões grandes de metal bronzeados com o n. 8 4200 ; ditos pequenos dito dito com o n. 8 2700 ; ditos grandes de dito dito com o n. 9 4200 ; ditos pequenos dito dito com o n. 9 2700 ; ditos grandes dito dito com o n. 10 4200 ; ditos pequenos dito dito com o n. 10 2700 , ditos grandes dito dito com o n. 4 4200 ; ditos pequenos dito dito com o n. 4 2700 ; ditos grandes dito dito com a letra R 840 ; ditos pequenos dito dito com a mesma letra 540 ; ditos grandes dito dito com o n. 3 1680 ; ditos pequenos dito dito com o n. 3 1080 ; pregos bateis pequenos 10,000 ; ditos de meias cabeças 10,000 ; oleo de linhaça, arrobas 5 ; roxo terra, arrobas 3 ; azeite de carrapato, canadas 1000 ; canetas de toque 20.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 20 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de setembro de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente. —José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

— Pela subdelegacia do Poço da Panella se faz publico, que foram apprehendidos no lugar Cruz das Almas, dous cavallos, sendo um ruço e outro pedrez : quem se julgar com direito a elles, dirija-se a mesma subdelegacia, que provando, lhe serão entregues.—O subdelegado,

João Francisco do Rego Maia.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, de 40$ so bre casas de modas, e de 20$ sobre casas de jogo de bilhar, que setembro he o ultimo mez mercado para o recebimento dos seus debitos, findo o qual terão de serem remettidos para o juizo os que deixarem de pagar. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 31 de agosto de 1858.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

— Pela subdelegacia de Santo Antonio desta cidade do Recife acha-se depositado no deposito geral uma barra de chumbo que foi tomada a uma pessoa que andava vendendo por diminuto preço, dizendo que a tinha achado ; quem for seu dono compareça nesta subdelegacia, que dando os signaes, e peso será entregue.—Villaça, subdelegado.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DE
G. MARINANGELI.

HOJE

SEGUNDA-FEIRA 20 DO CORRENTE.
RECITA EXTRAORDINARIA.

Repetir-se-ha o mesmo espectaculo para satisfazer as pessoas que não poderam alcançar cadeiras.

LUCRECIA BORGIA.

Os bilhetes vendem-se as horas e no lugar do costume.

Principiara' as 8 horas.

N. B.—Para evitar que os espectaculos sejam perturbados, roga-se que ninguem conduza crianças ao theatro.

Avisos maritimos.

Para o Porto

O brigue Trovador seguira' com brevidade, para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Para Lisboa deve seguir o mais breve possivel, o brigue portuguez «Incomparavel» ; tem prompto parte do carregamento, e para o resto a frete, ou passageiros (aos quaes offerece excellentes commodos) : trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Augusto de Aguiar, na praça do commercio

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sai com muita brevidade, por já ter parte de sua carga prompta, o bem conhecido e veleiro PALHABOTE PIEDADE, para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, pode-se dirigir a rua da Madre de Deos n. 2, ou ao capitão a bordo

Rio
de Janeiro

O brigue escuna D. Luiza, capitão Bernardo Augusto de Carvalho, segue com brevidade, recebe carga, passageiros e escravos a frete : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Porto

O patacho portuguez Promptidão II, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, segue para o Porto até o fim do corrente : para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua la Madre de Deos n. 32, ou com o capitão na praça.

Ceará, Acaracu'
Maranhão e Pará.

Segue com muita brevidade o palhabote Sobral ; recebe carga para esses portos : a tratar com Caetano Cyriaco da C M. ao lado do Corpo Santo n. 25, ou com o Sr. Domingos José Pinto Braga.

Ceará, Maranhão e Pará

O veleiro e acreditado brigue escuna Graciosa, capitão João José de Souza, segue sem demora com a carga ja contratada, e com a que mais se contratar para os 3 portos, ate o dia 20 do corrente : consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

— Para o Aracaty o hiate duvidoso sahe com brevidade, ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Leilões

Leilão
A 20 do corrente.

Johnston, Pater & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas inglezas todas proprias do mercado : segunda-feira 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Vigario.

Leilão
DE
Farinha de trigo.
Quarta-feira 24 do corrente.
AS 10 HORAS DA MANHÃA.

Domingos Alves Matheos fará leilão, por intervenção do agente Pestana, e por conta e risco de quem pertencer, de 300 barricas com farinha de trigo da Baltimore, desembarcadas esta semana, no dia acima indicado, no armazem do Sr. Aunes defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

Telegrapho

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs. : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, que saiba comprar : no aterro da Boa-Vista n. 7, loja da boneca.

Educação para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc. : os senhores pais de familia que quizerem uritisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

Madama Routier, modista franceza, na rua Nova n. 58, acaba de receber pelo ultimo navio os artigos seguintes :

Chapeos para senhoras, de luto fechado, ditos de seda de todas as cores, ditos de palha para montaria, ditos de abas largas, meias de seda branca, toucas para baptisado, chapeos de palha de Italia, lisos, para senhora, casaveques de fustão branco, capellas para noivas, enfeites para luto, ditos de cores, flores pretas, grosdenaple preto liso, guarnição de filó preto bordado, luvas enfeitadas proprias para casamento, vestuarios ricos para meninos de 4 a 8 annos, saias de varias qualidades, manteletes de grosdenaple preto, ditos de filó bordado, fustão para casaveques, plumas de diversas cores para chapeos de palha, calças bordadas proprias para crianças, capas de casemira e de grosdenaple preto, véos de casamento e para montaria.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Manoel Affonso Aquino de Albuquerque, retira-se para a provincia do Ceara'.

NA'O SE OLHA A PREÇO.

Preciza-se de uma criada para coser e engommar : na rua das Trincheiras n. 44.

— Depois de decorrido as tres audiencias do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ir á praça o arrendamento por tempo de um anno a casa terrea na ladeira do Varadouro n. 47, a qual tem bons commodos para familia por ter duas alcovas e dous quartos, corredor ao meio, boas salas, bom quintal e murado, com portão para a rua do Boldo.

— O Sr. Lino Antonio Saraiva queira dirigir-se a administração do correio, afim de receber uma carta.

— O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenha a bondade de vir ou mandar pagar 50$, que o abaixo assignado lhe adiantou de dous mezes do seu ordenado, que vence como praticante da thesouraria de fazenda. Recife 1 de setembro de 1858.—José Esteves Vianna.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, que tenha boa lettra ; no pateo do Carmo n. 1.

Loteria
DA
provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite, os bilhetes da terceira parte da 20.ª loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 29 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 18 de setembro de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Precisa-se de uma mulher honesta que queira estar em casa de uma familia de casados para tratar de duas crianças e substituir a dona da casa na direcção do serviço da mesma, dá-se-lhe o sustento e o mais que se convencionar, assegurando-se bom tratamento : quem quizer annuncie para se procurar.

— O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio, que tem tratado com o Sr. Mathias Jorge da Silva a compra de sua taberna sita na rua da Praia n. 48, e por isso toda a pessoa que se julgar credora a dita, deverá apresentar suas contas no prazo de tres dias, findos os quaes o annunciante não se responsabilisa por qualquer conta que possa apparecer. Recife 17 de setembro de 1858.—Joaquim José de Pinho.

Precisa-se de duas amas forras ou captivas, para uma casa de familia, sendo uma para serviço de cosinha e outra para andar com um menino de tres annos, pagam-se bem : na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 (entrada ao lado esquerdo.)

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para comprar e cozinhar para uma só pessoa, dando-se preferencia se for captiva, e paga-se bem : na rua da Roda n. 36, sobrado da quina.

— Precisa-se alugar uma negra captiva para todo o serviço de casa de pouca familia ; na praça da Independencia n. 36, se dira quem precisa.

— Desappareceu da escadinha da alfandega, ha 6 ou 8 dias, uma sacca com milho branco limpo, com a marca M. R. : quem der noticia da mesma se recompensará, alem de se ficar muito obrigado, pois he uma encommenda para se entregar, e sabe-se que foi furtada do mesmo lugar : por isso rogase encarecidamente de avisar na rua da Madre de Deos n. 2.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar : na rua da Cadeia do Recife n. 22.

— Aluga-se uma boa casa terrea acabada de edificar, em boa rua ; a fallar na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

— Offerece-se um pequeno para caixeiro de loja, ou senão de algum engenho que precise, mas prefere-se fora desta provincia, sabe ler e escrever, e he muito ladino em seu serviço, e da fiador a sua conducta : quem quizer deixe a sua morada nesta typographia em carta fechada com as iniciaes J. M. F.

HOTEL ADOLPHO
Rua da Penha n. 2 A.

Neste hotel fornece-se almoço de chá ou café, e no jantar 6 pratos, por 25$ mensaes a uma pessoa, almoços e jantares avulsos por preço commodo, com todo o aceio e presteza como costuma, para fóra ou no mesmo.

Transferencia.

A festa do glorioso patriarcha S. José, no Corpo Santo, por motivos, fica transferida para o dia 24 de outubro futuro

COMPANHIA
DE
Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

— Na fundição d'Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

MEDICINA.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes tem fixado sua residencia nesta cidade e pode ser procurado na rua da Aurora n. 62 segundo andar, casa que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, o mesmo presta-se a qualquer chamado a toda hora do dia ou da noite, e dá consultas gratis aos pobres.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de um copeiro que entenda de seu officio : a tratar na rua do Trapiche n. 9.

— Precisa-se tomar 6:000$000 ao premio de um por cento ao mez, sob hypotheca em predios nesta cidade, ou firmas a contento : quem os quizer dar annuncie a sua morada para ser procurado.

— Pela repartição das obras militares se tem de fazer no quartel da companhia dos artifices differentes reparos em todo o quartel ; quem desta obra se quizer encarregar, compareça na referida repartição, de manhãa das 9 1/2 horas em diante.

— Na rua do Trapiche Novo n. 12, precisa-se alugar um preto para o serviço da casa, e que entenda de cozinhar ; e tambem uma preta, ambos captivos.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia ou homme solteiro, de portas à dentro, dirija-se a rua da Guia n. 2

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

Por ordem da directoria e em virtude do § 6 do art. 46 dos estatutos, faço sciente que para maior regularidade da leitura externa se adoptou o expediente de só poderem sahir os livros por meio de recibos assignados pelos socios : portanto os senhores que não quizerem formula-los por escripto conforme o modelo abaixo mencionado, podem exigilos impressos, que lhes serão entregues no gabinete. Recommendando tambem que he no verso do recibo que devem ser mencionados os pedidos, pelos menos de seis obras, para ser entregue a que estiver na bibliotheca, e della o Sr. guarda preencher o titulo no lugar designado para semelhante fim.—O 1.º secretario, J. Q. de Aguilar.

Modello.

Do Sr. guarda do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade recebi o volume da obra pertencente ao mesmo Gabinete, para delle fazer o uso que me he concedido, e entregar-lh'o durante dias Recife de de 185

— Precisa-se de uma pessoa capaz e competentemente habilitada para padaria, não se duvidando dar bom ordenado : quem pretender, dirija-se a João Francisco de Carvalho, praça do Corpo Santo, que lhe dirá quem precisa.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais couvier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O bacharel Joaquim da Costa Dourado offerece os seus serviços de advogado a todas as pessoas que o procurarem : na rua das Cruzes primeiro andar do sobrado n. 9, lado direito, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

— Alugam-se duas moradas de casas terreas para passar a festa, no lugar de Sant'Anna de dentro, com bons commodos, e o lugar he o mais saudavel para a saude : dirija-se a rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vendido difficuldades, que parecia insuperaveis.

HOMEOPATHIA.
PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS.
(Gratuito para todos).
He melhor previnir o mal, do que cura-lo.

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia, meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço distribui-lo gratuitamente a todas as pessoas sem distinção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até ao meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles, que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas não serão nem muito numerosas e nem de ma qualidade. Não necessita resguardo, apenas a abstinencia do café preto. Consultorio central homeopathico, rua de S. Amaro (Mundo Novo n. 6.—Dr. Sabino O. L. Pinho.

AVISO.

A contadoria da camara municipal desta cidade, avisa a todos os senhores donos dos estabelecimentos de porta aberta, que deixaram de pagar o respectivo imposto em março do corrente anno, como determina o art. 5 do regulamento de 26 de agosto de 1851, que no ultimo do corrente finda-se o prazo para esse pagamento com a multa de 3 por cento, e que depois delle ficam sugeitos a multa no duplo do valor do imposto.

Contadoria municipal do Recife 10 de setembro de 1858.—O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mistér as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem : na rua estreita do Rosario n. 51, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia : na taberna da rua das Cruzes n. 20.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

— James Eduardo Spars, subdito inglez, offerece o seu prestimo na qualidade de machinista engenheiro para sentar fabricas de machinas de vapor, moendas de canna, rodas de agua, guindastes, guinchas, prensas, moinhos, alambiques de ferro, barcos, alvarengas, tachas, machinas de moer mandioca e para padaria, etc., etc., bem conhecido por residir no Brasil a 16 annos, sendo 14 annos contramestre da fundição do Sr Starr & C., tudo por mais commodos preços que outro qualquer, e com perfeição.

— Quem precisar de uma ama secca para casa de pouca familia ou homem solteiro : dirija-se a rua do Vigario n. 20, primeiro andar.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

— Precisa-se alugar um negro mensalmente ; quem o tiver compareça na botica da rua do Cabugá n. 11, para tratar do ajuste.

—Quarta-feira 22 do corrente, em praça pelo juizo dos feitos da fazenda nacional se hão de arrematar, por execução da mesma, contra seus devedores, os bens seguintes : a parte de um sobrado de dous andares n. 29, sita na rua da Guia, do bairro do Recife, com 30 palmos de frente, 50 de fundo, cozinha dentro, pequeno quintal murado, e cacimba, por 1:155$482, penhorada aos herdeiros de Antonio Ferreira Duarte Vellozo ; uma canoa de madeira amarello com 4 palmos de largura e 34 de comprimento, em bom estado por 40$, penhorada a Paulo de Barcellos ; 1 dita da mesma madeira, com 3 palmos de largura e 35 de comprimento, em bom estado, por 50$, penhorada a Joaquim Catraio : quem taes bens pretender compareça no dia acima indicado, na casa das audiencias as 10 horas. Recife 18 de setembro de 1858 —O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— Ricardo Ferreira dos Santos Caminha e Antonio José Monteiro avisam ao respeitavel publico e ao illustre corpo do commercio desta praça que se tem estabelecido de sociedade sob a razão commercial Caminha & Monteiro, com loja de fazendas em grosso e a retalho, na rua do Livramento n. 2, e podem-lhes a sua attenção para nossa firma.

— O Sr. Aureliano José dos Santos, tem uma carta vinda do Rio de Janeiro : na rua do Queimado loja de ferragens n. 4, de Magalhães & Maia.

— Dá-se dinheiros a juros sobre hypotheca em bens de raiz dentro da cidade a 1 por cento ; a tratar na rua do Aragão do bairro da Boa-Vista n. 5.

Estrada de ferro de Tamandaré

Não podendo ter lugar a reunião dos accionistas desta companhia, no dia 15 do corrente, será annunciado previamente o dia em que ella se fara.

Agencia de passaporte

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza : na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo, he este convocado extraordinariamente para o dia 21 do corrente, pelas 6 horas da tarde, á requisição da directoria. Secretaria do conselho 18 de setembro de 1858.—Guilherme Sette, secretario.

— Uma pessoa capaz, com boas condições, offerece-se para ama de uma casa de pouca familia, para qualquer serviço : a tratar na rua da Moeda n. 35, primeiro andar.

—He chegado à loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo baboso para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial do lirio de Florença para bertoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— A arrematação da renda da casa da rua Direita n. 114, ficou transferida para terça-feira, 21 do corrente, depois da audiencia do juizo de orphãos.

— Em ultima praça do Dr. juiz dos feitos da fazenda se ha de arrematar um sobrado de 2 andares e sotão, na rua do Fagundes n 27, com 25 palmos de frente e 110 de fundo, o qual deita para a rua da Praia de Santa Rita, com cozinha dentro no primeiro andar e no sotão, avaliado em 12:000$, cujo sobrado vai á praça a requerimento de D. Francisca Candida de Miranda, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Joaquina Carlota de Miranda com o consenso dos demais herdeiros : os pretendentes compareçam as 10 horas do dia 22 do corrente setembro.

— O abaixo assignado, na qualidade de testamenteiro e inventariante dos bens do finado Manoel José Pereira Gonçalves, convida a todos os que se julgarem credores do mesmo finado, que hajam de comparecer na rua do Crespo n. 23 A, munidos dos competentes titulos probatorios dessas dividas, afim de que se possa effectuar a verificação e proceder-se a descripção dellas no respectivo inventario. Recife 18 de setembro de 1858.—Antonio Gonçalves de Oliveira.

— Pede-se a um morador da rua da Roda n.., que quando tiver de praticar actos indecentes com a sua Eva, não o faça na sala de detraz com as vidraças levantadas, pois que as familias que moram defronte não desejam ver as suas obscenidades.

— Na escada da rua do Collegio n. 23 havera leite sem agua todos os dias até as 8 horas da manhãa a 320 rs. a garrafa.

— Perdeu-se uma pulseira de ouro, desde a rua Direita, ao Queimado, Pracinha, Cabugá, Nova, até os bancos da ponte da Boa-Vista, onde se deu por falta da mesma : roga-se a quem achou, e querendo restituir, mediante alguma gratificação, dirija-se as Cinco Pontas n. 71.

— Precisa-se fallar ao Sr. Arismendi que veio do Ceara em um dos vapores de agosto ; queira annunciar.

Caetano Pinto de Veras, summamente agradecido se dirige a todos os seus amigos que tiveram a bondade de o procurar em sua casa para lhe patentear o sentimento de que se achavam possuidos pela afflicção que o dominava em razão da morte de sua presada mulher D Francelina Diniz da Conceição Veras. Deos perserve a todos de momentos tão amargurados.

Caetano Pinto de Veras, penetrado do mais vivo reconhecimento agradece cordialmente a todos os senhores que lhe fizeram a honra assistir as exequias funebres feitas na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, por occasião da morte de sua presada mulher D. Francelina Diniz da Conceição Veras. Na impossibilidade de se dirigir a cada um dos mesmos senhores em particular, se prevalece deste meio pelo que implora desculpa.

Loteria
DA
Provincia.

Terceira da quarta do hospital Pedro II.
Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios :

Ns.—2067	2:000$
1415	100$
202	100$
507	100$
1121	100$
611	50$
618	50$
2216	50$
2805	50$
5920	20$
5622	20$
5022	20$
3925	20$
5555	20$
2621	20$
1465	20$
5505	20$
5624	20$

A garantia he paga na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

— Thomaz de Aquino Cesar retira-se para o Rio Grande do Sul.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Hospicio n. 34

MUTILADO

ILEGÍVEL

Será publicado em breve o folheto

DISCUSSÃO' THEOLOGICO-JURIDICA

SOBRE

O DIREITO DO PODER TEMPORAL EM NEGOCIOS DOS CASAMENTOS.

em referencia á proposta do governo imperial, e com a prosição do Sr. conego Joaquim Pinto de Campos, em negocio dos casamentos mixtos e de protestantes

POR

CARLOS KORNIS DE TOVARAD, lente de direito criminal da universidade de Pest na Hungria. Recebem-se assignaturas a 2$000, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Compras.

-- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28 e na mesma fundição em Santo Amaro.

Vendas.

-- Vende-se um novo cabriolet de 4 rodas, com 2 assentos, patente inglez: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13.

HENRIQUE & SANTOS
Nº 40,
Rua do Queimado.
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS de Seda, lã e Seda Linho e Algodão

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	5
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	5
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lã, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	5
Manguitos e golinhas bordadas	5
Tiras e entremeios bordados	5
Pulceiras de velludo, frôco e fita	5
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lã	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	5
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	5
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

PENTES DE TARTARUGA.

Vendem-se pentes de tartaruga de bonitos modelos e de boa qualidade: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Bicos e rendas.

Vendem-se bicos e rendas feitos na terra: na rua do Rangel, segundo andar do sobrado n. 59.

SAIAS.

Vendem-se saias de novo modelo, que tem a vantagem de armar os vestidos, sem fazer grande roda como as saias balões: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Musicas! Musicas.

Arias, cavatinas e duetos das operas Lucrecia Borgia, Puritanos, Torquato Tasso, Trovador, Travista, etc., etc., quer para piano só, quer para piano e canto na livraria academica, rua do Collegio n. 21.

CHAPEOS PARA SENHORA.

Vende-mse os delicados chapeos para senhora enfeitados com bicos de blonde e flores, são da ultima moda de Paris, chegados no ultimo navio! na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Louça da Bahia

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vende-se louça da Bahia de differentes tamanhos e qualidades, assim como alguidares de gomma dos maiores que ha no mercado, e mais barato do que em outra parte, saccos vasios, liaças de vimes para os senhores tanoeiros a 180 rs. cada uma, e velas de carnauba de differentes bitolas, em pequenas e grandes porções, por preço commodo.

-- Vende-se uma escrava engommadeira, e cozinha bem o diario de uma casa, e tem mais habilidades: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

Farinha de mandioca superior.

Vende-se farinha de mandioca superior, a bordo do brigue nacional Atala, tanto ensacada como por medida, e em porções a contento dos compradores; advertindo-se que o preço será o menor do mercado: trata-se a bordo, ou no Forte do Mattos, armazem do Campello, proximo ao trapiche do algodão.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Saccos grandes de superior farinha de mandioca.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Attenção.

Vende-se na padaria do largo do Livramento n. 32, e em o deposito da rua do Vigario n. 29, bolacha a 9 patacas a arroba; aproveitem a pechincha.

-- Vende-se farinha de Santa Catharina, saccos de 2 alqueires e 1½ a 10$000, ditos de 2 alqueires a 9$; sendo porção far-se-ha uma pequena differença; na rua do Rangel, armazem da porta larga n. 62.

FARINHA

fina de mandioca, em saccos, chegada da Bahia, e a desembarcar dos navios Laura e D. Luiza; no armazem do Campello, junto do trapiche do algodão.

-- Vende-se uma escrava com um pequeno achaque por barato preço, engomma, cozinha e lava perfeitamente: na rua do Vigario n. 10, loja de pintura.

-- Vende-se a fabrica de charutos da rua do Rangel: a tratar na mesma.

Calçado barato para homem.

Botins de sola grossa proprios para a estação, borzeguins de pellica, gaspiados, em couro de lustre, ditos de pellica só, a preços mui baixos para acabar; na rua do Crespo, loja amarella n. 4

Vestuarios para mascaras.

O mais rico que tem vindo de Paris, por preços muito razoaveis; na rua do Crespo, loja n. 4.

Doce de araçá'.

Chegou á rua do Collegio n. 5, o bom e bem conhecido doce de araçá, fabricado no engenho do Cuerra, assim como tem doce de goiaba muito fino e barato.

Assucar refinado.

Continua-se a vender em grandes e pequenas porções assucar refinado de todas as qualidades; nos depositos da refinaria do Monteiro, caes novo de Apollo, e no pateo da matriz da Boa-Vista n. 26, confronte ao chafariz.

-- Na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, vendem-se linhas de roriz, panno de linho, caixinhas com linhas muito finas, folhas lisas e bordadas, pentes de chifre, bocaes para ceringas, courinhos de cabra.

--- Vende-se no deposito da rua do Rangel n. 73, um braço de balança grande, com tres arrobas de pesos de ferro.

-- Vendem-se queijos suriores a 1$800, manteiga franceza a 720, chá da India a 2$240 a libra; na travessa da rua das Cruzes n 6.

-- Vende-se froco de todas as cores, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 72.

Cebolas.

Vendem-se cebolas novas vindas ultimamente de Lisboa, por 500 rs. cada um cento: na travessa da Madre de Deos n. 10.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua do Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se côrtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$500 e 1$600, côrtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, côrtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, côrtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, côrtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$. panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macáo para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Attenção.

Na rua do Collegio n. 11, e Passeio Publico n. 11, que fórma um só estabelecimento de rua a rua, pertencente a firma social Ferreira & Cruz,

existe um completo sortimento de fazendas baratas que se vendem a dinheiro, cujos preços fazem conta a quem gosta da economia (do bom e barato) os quaes são os seguintes: cambraias de cores seguras e muito finas a 720 a vara, chitas largas, escuras, francezas, bonitos padrões a 240 o covado, musselinas de cores a 320 o covado, cambraias de salpicos a 720 a vara, riscados francezes a 260 o covado, côrtes de casemiras de cores a 4$500, côrtes de brim de cores a 1$500, brim branco trançado de puro linho e de cores a 1$ e 1$200 a vara, alpacas pretas finas, chales de merinó de cores bordados e lisos, ditos de seda e lã, e muitos outros de cores, chitas de differentes gostos, lenços de seda, gravatas, fazendas de cores para calças, e muitos outros objectos proprios de estabelecimento de fazendas, que se venderão por preços baratos á vista dos cobres.

A 1,500 rs.

Grosdenaples de cores a 1$500 o covado; vende-se na rua Nova, loja de roupas feitas n. 10.

Farinha nova

Vendem-se saccos com farinha igual a de Muribeca: na taberna grande da Soledade.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taxas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

-- Vendem-se no armazem da Companhia Pernambucana latas com muito boa bolachinha de soda, tendo cada lata 12 libras, pelo diminuto preço de 6$000.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C, tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armzzem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27

Potassa da Russia e cal de Lisboa

No bem conhecido e acreditado deposito da rua de Apollo n 2 B, ha para vender potassa da Russia e cal de Lisboa de superiores qualidades, chegado nos ultimos navios, por preço muito razoavel.

Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3/4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1/2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lã bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

-- Vendem-se queijos de coalha do sertão, de meia arroba cada um, arroba 14$500, e a libra a 500 rs.: na rua do Rangel, armazem n. 62 da porta larga.

Lonas, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça.
Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

Pentes de tartaruga.

Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio da França um rico sortimento de pentes de tartaruga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes avista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

NOVO

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO FRANCEZ, NA RUA NOVA N. 7.

Jatahy & C

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e escolhido sortimento de calçado fino, ultimamente chegado das melhores e mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo vende-se o mais barato possivel, tanto em porções como a retalho.

Farinha, milho e feijão

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho a 8$, saccos com farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, feijão mulatinho e preto, queijos de coalha muito frescos, velas de carnauba, palha dita a 500 rs. o cento: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

--- Vende-se um carro novo de 4 rodas para um ou dous bois, de carregar generos da alfandega: na travessa do Carioca n. 11.

-- Vende-se um carrinho de 4 rodas, com arreios para 1 ou 2 cavallos, muito maneiro, e pelo mais barato preço: no becco do Tambiá, na Boa-Vista, a tratar com Pedro de Alcantara.

Loja de fazendas.

Na rua do Collegio n. 11, loja de Ferreira & Cruz, vendem-se côrtes de casemiras muito finas a 4$200, ditos de brim a 1$280, chitas francezas largas a 220 rs. o covado, musselinas finas de cores a 320 o covado, chales de merinó bordados a 8$000, ditos lisos a 5$, e outras fazendas que se vendem por diminuto preço.

--- Vende-se uma porção de retroz torçal preto, proprio para bordar e casiar; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11.

Mantas com alfinetes de peito.

Vendem-se mantas para gravatas, com alfinetes de diversas qualidades, e por barato preço; na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua allirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
das costas.	Picadura de mosquitos.
dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou no
— da bexiga.	dadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, igual a de Mangé, em saccos, a desembarcar hoje no Forte do Mattos, armazem de Araujo, ou na rua do Brum n. 16, armazem de Sá Araujo.

-- Vende-se um carro de 4 rodas para boi: quem quizer, dirija-se a rua do Hospicio, em casa de Bibiano Jesus Bandeira.

Cobre em dinheiro.

Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0/0: na rua do Pilar n. 111.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Cheguem ao barato.

O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lã e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: côrtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo mudico preço de 2$000; còrtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; côrtes de targelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; côrtes de organdis, fazenda muito larga e bonita a 2$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lã finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceza larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

Potassa da Russia, cal de Lisboa e algodão da Bahia.

Na rua do Trapiche n. 11, armazem, vende-se potassa da Russia, cal virgem de Lisboa, e algodão da Bahia para saccos.

Aos senhores de engenho.

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais superior farinha foutana, gallega e odance, a preço razoavel.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Loja de fazendas.

Na nova loja da rua do Collegio n 9, do Albino, que está queimando; pampolinas de seda muito ricas para vestidos a 1$000 o covado, sedas lavradas a 1$, côrtes de colletes de fustão a 400 rs., camisolas de lã para escravos a 1$400, cobertores de papho a 2$, roupas feitas de todas as qualidades para escravos a 1$ cada uma peça, côrtes de meia casemira escuras a 2$, luvas de seda para homem e senhora pretas e de cores a 1$280, e outras muitas fazendas que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	Roseneath.

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

-- Milho, arroz em casca, gomma do Acaracu', feijão mulatinho e cera de carnauba: vende-se no armazem do caes do Ramos de Francisco de Paula Figueira de Saboia.

Agencia da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento contina'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Escravos fugidos.

A 14 de agosto do corrente anno fugiram os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr fula, beiços grossos e meios arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um couce de animal, pernas finas e alguma cousa arqueiadas para fóra, esmalmado e espadaudo; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, toca viola, pernas finas e bebe fumo, o primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barbosa da Silva Cumarú filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru, e o segundo diz que foi da familia do Sr. João Novaes, de Pageú de Flores da fazenda do Citio e comprado na praça de Pernambuco: quem os aprehender conduza-os ao engenho Sete Ranchos freguezia de N. S. da Escada ou em Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que sera' generosamente recompensado. Ambos os escravos são esmalmados e de corpo regular.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

Fugio em abril do anno passado do engenho Tracunhãem, comarca de Goianna, o escravo Joaquim Camillo, de nação Congo, de estatura regular, barbado, bem feito, tem a falla arrastada e representa ter 50 annos de idade; foi escravo de Guimarães de Timbauba, por morte de quem o Dr. José Ignacio da Cunha Rabello arrematou-o em hasta publica, trazendo nas costas muitos signaes de açoutes, suppõe-se que elle está acoutado nos arredores de Timbauba; quem o apprehender leve-o a seu senhor no sobredito engenho ou ao coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, na Passagem da Magdalena, que será bem recompensado.

--- Acha-se occulta desde o dia 1. de abril deste corrente anno a preta Cosma, escrava do abaixo assignado, de nação crioula, estatura baixa e cheia do corpo, beiços grossos e bem fallante, tem um dedo minimo de uma mão cortado, e uma belide em um dos olhos, pés seccos e feios, acambitados: quem souber dar noticias della ou a pegar, e a levar a seu senhor abaixo assignado, receberá 50$000

Antonio Broxado Soares Guimarães.

--- Fugio do engenho Limeiro, freguezia de Una, um escravo de nome Pedro, crioulo, de 16 annos de idade, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, pés torcidos para fora, natural do sertão, e muito regrista: quem o apprehender, leve-o nesta praça na rua Augusta, a Joaquim José Ramos, ou no referido engenho do seu senhor Francisco Marques da Fonseca, que será generosamente recompensado.

100$000.

Continu'a a estar occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique, de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he bom carreiro, razão por que esta occulto, e tem os signaes seguintes: um pouco baixo, bastante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha no nariz (signal de sua terra) côr preta, olhos pequenos e vivos, costuma a embriagar-se, já foi encontrado em Santo Antão com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; protesta-se contra quem o tiver occulto: quem delle der noticia certa ou leva-lo a rua Augusta n. 19, casa terrea junto a um muro novo, ou a rua do Trapiche n. 8, receberá a quantia de 100$000.

LISTA GERAL

Dos premios da terceira parte da quarta loteria a beneficio do Hospital Pedro II, extrahida a 18 de Setembro de 1858.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREM.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	324	5$	618	50$	906	5$	1175	5$	1439	5$	1720	5$	1984	5$	2262	5$	2606	5$	2877	5$	3169	5$	3453	5$	3698	5$
9	5$	27	5$	21	10$	10	5$	77	5$	40	5$	21	5$	87	5$	71	5$	11	5$	80	5$	76	5$	54	5$	3702	5$
12	5$	34	5$	24	5$	15	5$	78	5$	41	5$	22	5$	91	5$	74	5$	12	5$	82	5$	83	5$	57	5$	4	5$
18	5$	37	5$	25	5$	19	5$	79	5$	48	5$	25	5$	96	5$	78	5$	16	5$	83	20$	85	5$	58	5$	11	5$
25	5$	41	5$	29	5$	25	5$	81	5$	49	5$	30	5$	2007	10$	81	5$	17	5$	85	5$	87	5$	61	5$	18	5$
34	5$	47	5$	35	5$	26	5$	89	5$	55	5$	31	5$	10	5$	83	5$	18	5$	86	5$	90	10$	63	5$	19	5$
35	5$	52	5$	36	5$	27	5$	93	5$	59	5$	38	5$	14	5$	84	5$	21	20$	87	5$	91	5$	69	5$	23	5$
37	10$	65	5$	38	5$	32	5$	96	5$	61	5$	46	5$	17	5$	86	5$	27	5$	91	5$	93	10$	71	5$	34	5$
38	5$	66	20$	44	5$	36	5$	98	5$	63	5$	49	5$	19	5$	99	5$	28	5$	98	5$	96	5$	72	5$	35	5$
43	5$	68	5$	46	5$	38	5$	1200	5$	64	5$	50	5$	20	5$	2301	5$	41	5$	2903	5$	97	5$	75	5$	37	5$
47	5$	72	5$	47	5$	45	5$	1	5$	65	20$	53	5$	26	10$	9	5$	43	50$	6	5$	3202	5$	81	5$	38	5$
48	5$	74	5$	52	5$	46	5$	5	5$	67	5$	55	5$	28	5$	15	5$	45	5$	15	5$	3	5$	85	5$	40	5$
49	5$	77	5$	55	5$	47	5$	6	5$	70	5$	59	5$	29	5$	16	5$	49	5$	16	5$	4	5$	86	5$	41	5$
50	5$	83	5$	58	5$	49	5$	12	5$	71	5$	60	5$	36	5$	17	5$	51	5$	17	5$	5	5$	92	400$	47	5$
59	5$	84	5$	63	5$	55	5$	14	5$	73	5$	62	5$	38	5$	19.	5$	53	5$	18	5$	6	5$	93	5$	52	5$
64	5$	85	5$	66	5$	57	5$	19	5$	76	5$	63	5$	42	5$	22	5$	60	5$	21	5$	7	5$	3505	20$	55	5$
70	5$	89	5$	80	5$	60	5$	20	5$	80	5$	66	10$	47	5$	26	5$	62	5$	23	5$	11	5$	6	40$	60	5$
73	5$	94	5$	81	5$	61	5$	22	5$	87	5$	73	5$	53	5$	27	5$	64	5$	25	5$	18	5$	9	5$	61	5$
74	5$	96	5$	83	5$	66	5$	23	5$	90	5$	79	5$	56	5$	31	5$	66	5$	27	5$	21	5$	13	5$	63	5$
76	5$	402	5$	85	5$	67	5$	28	5$	91	5$	82	5$	60	5$	32	5$	70	5$	30	5$	27	5$	16	5$	65	5$
83	5$	3	5$	95	5$	69	5$	30	5$	1500	5$	85	5$	67	2:000$	33	5$	74	10$	39	5$	32	5$	17	5$	70	5$
91	5$	5	5$	96	5$	74	5$	31	5$	12	5$	90	5$	68	5$	34	5$	76	5$	40	5$	33	5$	20	5$	76	5$
96	5$	8	5$	99	5$	75	5$	33	5$	16	5$	92	5$	77	5$	37	5$	78	5$	43	200$	41	5$	21	5$	77	5$
99	10$	9	5$	704	5$	79	5$	36	5$	17	5$	94	5$	83	5$	40	5$	80	5$	48	5$	45	5$	22	5$	83	5$
100	5$	10	5$	11	5$	80	5$	37	5$	18	5$	96	5$	86	5$	41	100$	81	5$	50	5$	47	5$	26	5$	85	5$
2	5$	11	5$	14	50$	82	5$	39	10$	19	5$	97	5$	88	5$	46	5$	83	5$	56	5$	48	5$	27	5$	87	5$
3	5$	13	5$	18	5$	88	5$	43	5$	23	5$	98	5$	91	5$	48	50$	87	5$	62	5$	55	5$	30	5$	92	5$
4	5$	18	5$	20	5$	92	5$	44	5$	34	5$	1806	5$	92	5$	52	5$	88	5$	68	5$	60	5$	33	5$	93	5$
8	5$	19	5$	21	5$	95	5$	45	5$	35	5$	7	5$	97	5$	58	5$	89	5$	71	5$	65	5$	35	5$	95	5$
22	5$	22	5$	25	5$	1012	5$	51	5$	38	5$	8	5$	98	5$	61	5$	97	5$	74	5$	70	5$	36	5$	3800	5$
24	5$	24	5$	26	5$	15	5$	53	5$	41	5$	9	5$	2105	5$	68	5$	99	5$	75	5$	71	5$	37	5$	2	10$
29	5$	26	5$	29	5$	18	5$	57	5$	49	5$	12	5$	7	5$	70	5$	2703	5$	76	5$	75	5$	38	5$	4	5$
33	5$	27	5$	30	5$	19	5$	58	5$	50	5$	16	5$	14	5$	71	5$	4	5$	80	5$	79	5$	47	5$	5	5$
36	5$	30	10$	32	5$	21	5$	[illegible]	5$	52	5$	26	5$	18	5$	73	5$	7	5$	83	5$	80	5$	48	5$	8	5$
37	5$	36	5$	33	5$	22	5$	[illegible]	5$	56	5$	32	5$	23	5$	75	5$	8	5$	88	5$	82	50$	49	5$	13	5$
39	5$	48	5$	34	5$	31	5$	[illegible]	5$	61	5$	40	5$	32	5$	81	5$	9	5$	89	5$	88	5$	50	5$	14	5$
46	5$	51	5$	36	5$	32	5$	[illegible]	5$	62	5$	42	5$	34	5$	87	5$	15	10$	92	5$	96	5$	53	5$	16	5$
49	5$	52	5$	39	5$	33	5$	[illegible]	5$	63	5$	43	5$	41	5$	88	5$	18	5$	94	5$	98	5$	57	5$	18	5$
51	5$	53	5$	41	5$	34	5$	88	5$	65	5$	44	5$	42	5$	95	50$	20	5$	99	5$	99	5$	64	5$	25	5$
60	5$	55	5$	42	5$	35	5$	89	5$	74	5$	45	5$	46	5$	2401	5$	21	5$	3006	5$	3300	5$	67	5$	46	5$
66	5$	69	5$	46	5$	37	5$	91	5$	78	5$	46	5$	47	5$	6	5$	26	5$	11	5$	4	5$	69	5$	53	5$
68	5$	72	5$	47	5$	39	10$	1301	5$	81	5$	50	5$	49	5$	8	10$	27	5$	13	5$	7	5$	71	5$	59	5$
70	5$	77	5$	49	5$	40	5$	7	5$	82	5$	53	5:000$	51	5$	14	5$	30	5$	20	5$	16	5$	77	5$	60	100$
87	5$	82	5$	50	5$	43	5$	8	5$	84	5$	58	5$	55	5$	26	5$	34	5$	22	20$	19	5$	80	5$	61	5$
89	5$	83	5$	60	10$	44	5$	11	10$	93	5$	65	5$	66	5$	29	5$	38	5$	25	5$	21	5$	84	5$	63	5$
92	5$	84	5$	62	5$	47	5$	15	5$	95	5$	66	5$	70	5$	30	5$	39	5$	30	5$	23	5$	88	5$	66	5$
93	5$	90	5$	63	5$	49	5$	16	5$	96	5$	75	5$	71	5$	43	5$	41	5$	32	5$	24	5$	90	5$	68	5$
94	5$	92	5$	65	10$	51	5$	17	5$	99	200$	80	5$	73	5$	44	5$	42	5$	33	5$	25	5$	91	5$	69	5$
98	5$	94	5$	66	20$	53	5$	18	5$	1608	5$	84	5$	74	5$	50	5$	46	5$	37	5$	26	5$	92	5$	70	5$
200	5$	95	5$	67	5$	58	5$	26	5$	10	5$	85	5$	76	20$	60	5$	48	5$	42	5$	33	5$	93	5$	71	20$
1	5$	97	5$	68	5$	59	5$	32	5$	11	5$	86	5$	78	5$	61	5$	55	10$	44	10$	34	5$	96	50$	72	5$
2	100$	501	5$	75	5$	61	5$	38	5$	12	5$	89	5$	80	5$	66	5$	58	5$	45	5$	41	5$	3604	5$	75	5$
10	5$	3	5$	79	5$	62	5$	45	5$	18	5$	92	5$	81	5$	70	5$	64	5$	46	5$	42	5$	5	5$	78	5$
13	5$	5	5$	81	5$	66	5$	51	5$	24	5$	96	5$	82	5$	77	5$	67	5$	48	5$	43	5$	11	5$	81	5$
15	5$	10	5$	87	5$	72	5$	53	5$	30	5$	1900	5$	83	5$	79	5$	74	5$	50	5$	49	5$	12	5$	84	5$
24	5$	16	5$	92	5$	75	5$	59	5$	31	5$	1	5$	88	5$	80	5$	77	5$	52	10$	53	5$	13	5$	90	5$
26	5$	19	10$	98	5$	76	5$	62	5$	32	5$	2	5$	91	200$	82	5$	80	5$	56	5$	54	5$	19	5$	91	5$
29	5$	21	5$	803	5$	77	5$	63	5$	33	5$	4	5$	92	5$	85	5$	81	5$	63	5$	56	5$	22	20$	92	5$
36	100$	28	5$	5	5$	79	5$	67	5$	34	5$	10	5$	94	5$	86	5$	84	5$	66	5$	58	5$	23	5$	96	5$
39	5$	33	5$	6	5$	84	5$	70	5$	36	5$	12	5$	96	5$	87	5$	87	5$	67	5$	66	5$	24	20$	97	5$
40	5$	35	5$	7	5$	86	5$	71	5$	39	5$	15	5$	2207	5$	90	5$	88	5$	71	5$	67	5$	25	5$	99	5$
43	5$	37	5$	11	5$	90	5$	74	5$	41	5$	16	5$	11	5$	92	5$	90	5$	72	5$	73	5$	27	5$	3901	5$
44	5$	38	5$	12	5$	96	5$	76	5$	42	5$	17	5$	12	5$	93	5$	92	5$	77	5$	75	5$	31	5$	4	5$
45	5$	44	5$	16	5$	1105	5$	84	5$	44	5$	20	5$	14	5$	2503	5$	93	5$	78	5$	81	5$	32	10$	9	5$
48	5$	46	200$	18	5$	6	5$	85	5$	49	5$	23	5$	15	5$	6	5$	94	5$	81	5$	85	5$	37	5$	15	5$
51	5$	49	5$	21	5$	11	5$	86	5$	51	5$	27	10$	16	50$	7	5$	2800	10$	83	5$	89	5$	42	5$	20	20$
54	5$	55	5$	22	5$	12	5$	87	5$	53	5$	29	5$	17	5$	10	5$	3	50$	87	5$	91	5$	46	5$	25	20$
60	5$	57	5$	25	5$	13	5$	88	5$	58	5$	30	5$	18	5$	11	5$	8	10$	88	5$	92	5$	48	5$	32	5$
62	5$	60	100$	31	5$	19	5$	90	5$	61	5$	32	5$	19	5$	21	5$	11	5$	96	5$	94	5$	50	5$	33	5$
63	5$	62	5$	32	5$	21	100$	92	5$	62	5$	33	5$	20	5$	25	5$	13	5$	97	5$	95	5$	59	5$	35	5$
64	5$	63	5$	36	5$	24	5$	94	5$	65	5$	37	5$	21	5$	27	5$	24	5$	99	5$	98	5$	60	5$	37	5$
67	5$	67	5$	37	5$	26	5$	95	5$	67	5$	41	5$	22	5$	33	20$	25	5$	3104	5$	3401	5$	61	5$	40	5$
72	5$	68	5$	41	5$	31	5$	1402	5$	69	20$	42	5$	24	5$	35	5$	28	5$	—	5$	4	5$	62	5$	41	5$
74	5$	78	5$	51	5$	37	5$	7	5$	74	5$	45	5$	25	5$	44	5$	29	5$	22	5$	5	5$	63	5$	44	5$
75	5$	79	5$	62	5$	40	5$	12	5$	75	5$	46	5$	28	5$	45	5$	33	5$	23	5$	11	5$	67	5$	46	5$
76	5$	80	5$	67	5$	41	5$	13	100$	77	5$	51	5$	31	5$	53	5$	39	5$	24	5$	12	5$	68	10$	47	5$
80	5$	83	5$	68	5$	45	5$	14	5$	78	5$	54	5$	32	5$	61	5$	40	5$	37	5$	14	5$	72	5$	51	5$
81	5$	84	5$	71	5$	47	5$	15	5$	80	5$	57	20$	41	5$	63	5$	46	5$	41	5$	18	5$	73	5$	55	5$
84	5$	90	5$	73	5$	49	5$	17	5$	82	5$	60	20$	43	5$	68	5$	48	5$	45	5$	24	5$	74	5$	59	5$
96	5$	97	5$	77	5$	52	10$	18	5$	84	5$	68	5$	46	5$	70	5$	50	5$	48	5$	29	5$	75	5$	62	20$
301	5$	99	5$	80	5$	56	5$	19	5$	88	5$	69	5$	50	50$	72	5$	57	5$	49	5$	30	5$	79	5$	78	5$
7	100$	602	5$	81	5$	60	5$	22	5$	99	5$	72	5$	51	5$	75	5$	58	5$	50	20$	32	5$	81	5$	79	50$
13	5$	4	5$	83	5$	61	5$	24	5$	1702	5$	73	5$	54	5$	88	5$	62	5$	52	5$	33	5$	83	5$	88	5$
18	5$	10	5$	92	5$	65	5$	27	5$	5	5$	77	5$	56	5$	95	20$	67	5$	55	5$	36	100$	84	5$	96	5$
21	5$	11	50$	94	5$	66	5$	32	5$	7	5$	78	5$	59	5$	2601	5$	70	5$	61	5$	40	5$	86	5$	97	5$
22	5$	13	5$	97	5$	68	5$	34	5$	9	5$	80	5$	60	5$	4	5$	71	5$	63	5$	45	5$	90	5$	99	5$
23	5$	15	5$	98	5$	74	5$	35	5$	14	5$	83	5$	61	5$	5	5$	74	5$	66	5$	47	5$	91	5$		

O Escrivão, *José Maria da Cruz.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA; 1858.

MUTILADO

ILEGÍVEL